MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG

CARLOS AUGUSTO CANEDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça

MÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério Público

ROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério Público

REYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

HUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

FRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de Gabinete

THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

ANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.° da Lei Estadual n.° 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REMOVE, a pedido, por Permuta Nacional, nos termos da Resolução CSMP Nº 01, de 20 de julho de 2026, a partir de 06 de outubro de 2026, os Promotores de Justiça:

- Henrique Bottacin Saes, Mamp: 6866-00

- Larrice Luz Carvalho, Mamp: 3721-00

- Rodrigo Moura Nunes, Mamp: 6876-00

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

REMOVE, a pedido, por Permuta Nacional, nos termos da Resolução CSMP Nº 01, de 20 de julho de 2026, a partir de 20 de outubro de 2026, o Promotor de Justiça Romero Solano de Oliveira Magalhães.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, as Promotoras e os Promotores de Justiça a seguir relacionados para participarem do evento “Acolher para Proteger”, no dia 29 de outubro de 2026, das 14 às 17 horas, no Salão Vermelho da Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte:

Adalberto de Paula Christo Leite	São João del-Rei 2ªPJ
Allender Barreto Lima da Silva	Caeté 1ªPJ
André Leite de Almeida	Vespasiano 5ª PJ
Antônio Pedro da Silva Melo	Prados PJ Única
Areslam Eustáquio Martins	Carmo da Mata PJ Única
Aylor Luiz Meirelles Júnior	São Domingos do Prata PJ Única
Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho	Ouro Preto 4ªPJ
Carlos José e Silva Fortes	Divinópolis 6ªPJ
Célio Dimas Esteves Ruas	Bonfim PJ Única

Celso Penna Fernandes Júnior	Belo Horizonte 23ª Cível
Charles Daniel França Salomão	Pará de Minas 2ªPJ
Cláudio Daniel Fonseca de Almeida	Ibirité 3ªPJ
Daniel Magalhães Gomes Macedo	Barroso 1ªPJ
Emerson Henrique do Prado Martins	Betim 11ª
Fabiano Fernandes Stobbe	Itaúna 5ªPJ
Felipe de Leon Bellezia de Salles	Carmo do Cajuru PJ Única / Carmópolis de Minas PJ Única
Fernando Mota Machado Gomes	Congonhas 1ªPJ / Resende Costa PJ Única
Flávia de Araújo Resende	Sabará 4ªPJ
Flávio Alexandre Corrêa Maciel	Jaboticatubas PJ Única
Gabriel Costa de Jesus	João Monlevade 2ªPJ
Gilvan Augusto Alves	Matozinhos 1ªPJ
Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues	Mateus Leme 2ªPJ
Josiane Moreira Soares Malaquias	Oliveira 2ªPJ
Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira	Rio Piracicaba PJ Única
Juliana Queiroz Ribeiro	Entre Rios de Minas PJ Única
Júlio Maciel Cordeiro	Serro PJ Única
Kelly Maria de Araújo	Mariana 1ªPJ
Kepler Cota Cavalcante Silva	Belo Vale PJ Única
Lauren de Siqueira Antunes	Paraopeba PJ Única
Leonardo Fernandes Teixeira	Conceição do Mato Dentro PJ Única
Leonardo Pereira de Queiroz	Itaguara PJ Única
Liliale Ferrarezi Fagundes	Conselheiro Lafaiete 8ªPJ
Lohana Cavalcanti Costa	Juatuba PJ Única
Lucas Daniel Duarte de Souza	Barão de Cocais PJ Única
Lucas Marques Trindade	Ribeirão das Neves 4ªPJ
Ludmila Alessandra Vieira Bottaro	Igarapé 2ªPJ
Ludmila Costa Reis	Brumadinho 1ªPJ
Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello	Diamantina 2ªPJ
Luiz Gustavo Carvalho Soares	Sete Lagoas 10ªPJ
Marcela Nunes de Oliveira	Ouro Branco PJ Única
Márcio Santana	Ponte Nova 2ªPJ
Marina Kattah	Esmeraldas 2ªPJ
Marina Vivas Costa Cardoso	Santa Bárbara PJ Única
Marino Cotta Martins Teixeira Filho	Alvinópolis - PJ Única
Matilde Fazendeiro Patente	Belo Horizonte 23ª Cível
Michel Henrique de Mesquita Costa	Contagem 19ª Cível
Nidiane Moraes Silvano de Andrade	Belo Horizonte 23ª Cível
Pedro Henrique Andrade Santiago	Itapecerica PJ Única
Pedro Henriques Salles Ribeiro	Ferros PJ Única
Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro	Nova Lima 4ªPJ
Renata Marra Toledo	Passa Tempo PJ Única / Itaguara PJ Única
Renato Ângelo Salvador Ferreira	Itabira 1ªPJ
Rodrigo Fernandes Maggi	Lagoa Santa 1ªPJ
Rodrigo Silveira Protásio	Carandaí PJ Única
Rosângelo Rodrigues de Miranda	Santa Luzia 2ªPJ
Roziana Gonçalves Camilo Lemos	Curvelo 3ªPJ
Saulo Estéfano Maiolino de Souza	Formiga 1ªPJ

Sérgio Gildin	Cláudio PJ Única
Sidione Braga Dupke	Nova Era PJ Única
Thiago Carvalho Ribeiro	Pedro Leopoldo 3ªPJ
Thiago Diniz Moura	Corinto PJ Única
Vinícius Alcântara Galvão	Itabirito 1ªPJ

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os membros do Ministério Público abaixo indicados para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte:

MEMBRO	UNIDADE - COMARCA	PD COMPOR	DATA/HORÁRIO
Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto	Promotoria de Justiça Única de Jaíba	305/2026	03/11/2026 / 14 horas.
Giovanna Cavalcanti Nunes	2ª Promotoria de Justiça de Pitangui	302/2026	10/11/2026 / 14 horas
Galba Cotta de Miranda Chaves	3ª Promotoria de Justiça de Ponte Nova	306/2026	13/11/2026 / 14 horas.
Mariana Cristina Pereira Melo	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce		

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Entre Rios de Minas/106.ª ZE	Eduardo Alves Oliveira Mauro Renê Costa Filho	23 a 25/10/2026 a partir de 26/10/2026, durante afastamento

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera a Portaria n.º 2759/2026, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2026:

- De 23 a 29 de outubro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Leandro Pereira Barboza

Inclui: Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha

CRIMINAL

Exclui: Maria Regina Lages Perilli

Inclui: César Yoshikawa

- De 29 de outubro a 6 de novembro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Marcelo Azevedo Maffra

Inclui: Alysson Cardozo Cembranel

INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL

Exclui: Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral Vieira

Inclui: Lélio Braga Calhau

Exclui: Ivana Andrade Souza

Inclui: Paulo Roberto Santos Romero

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães

Inclui: Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): Montes Claros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
31-10-2026 - 06-11-2026	Exclui: Diego Leonardo Barbosa Gomes (Montes Claros) Inclui: Maria Izabela Santos Colares (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
24-10-2026 - 30-10-2026	Exclui: Fabrício José da Fonseca Pinto (Pouso Alegre) Inclui: Leonardo de Faria Gignon

Torna sem efeito, a pedido, a convocação dos Promotores de Justiça Gabriel Gonçalves Lima, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui, e Lucas Silva e Greco, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente do Alto do Rio São Francisco, publicada em 07/10/2026, para participarem de reunião de trabalho do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica-COMPOR, no dia 22 de outubro de 2026, em Belo Horizonte.

CARLOS AUGUSTO CANÊDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 18ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 27 de

outubro de 2026.

Pauta da 18ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2026.

1 – Movimentação na carreira:

1.1 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Belo Horizonte, 84º Cargo de Promotor de Justiça, da 13ª Promotoria de Justiça – Juízo de Tóxicos; Belo Horizonte, 160º e 193º Cargos de Promotor de Justiça, da Promotoria de Justiça Auxiliar e Juiz de Fora, 3ª Promotoria de Justiça, todos de Entrância Especial.

1.2 - Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para o seguinte cargo: Belo Horizonte, 173º Cargo de Promotor de Justiça, da Promotoria de Justiça Auxiliar, de Entrância Especial.

Belo Horizonte 22 de outubro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CANÊDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 5237/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Larissa Souto Maior de Oliveira, oficiante na 08ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5006555-28.2026.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0084503/2026-83.

- Portaria n.º 5242/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Eduardo Francisco Lovato Bianco, oficiante na 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5023940-23.2025.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0053198/2026-60, ficando revogada a Portaria nº 2947/2026, publicada em 09/07/2026.

- Portaria n.º 5243/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Luís Augusto de Rezende Pena, oficiante na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, para atuar nos autos n.º 5000065-83.2026.8.13.0672, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0014505/2026-81, ficando revogada a Portaria nº 920/2026, publicada no dia 17/03/2026.

- Portaria n.º 5244/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Pedro Paulo Barreiros Aina, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de São Lourenço, para atuar nos autos n.º 5004957-43.2026.8.13.0637, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0084509/2026-18.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

CHEFE DE GABINETE

ATOS DA CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO

- Portaria n.º 5358/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a

Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Lavras, Sophia de Moura Leite, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Caeté, em audiências por videoconferência, no dia 22 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5359/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Conselheiro Lafaiete, Eduardo Alves Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Entre Rios de Minas, no período de 23 a 25 de outubro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 5360/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Passa Tempo, Felipe Carusi Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itaguara, a partir de 23 de outubro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 5361/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Mauro Renê Costa Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 25.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 23 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5362/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Machado, Valéria Magalhães da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Novo Cruzeiro, em audiências por videoconferência, no dia 23 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5363/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, Mauro Renê Costa Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Entre Rios de Minas, a partir de 26 de outubro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 5364/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Rio Pardo de Minas, Ana Carolina Silva Clébicar, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraguaçu, em audiências por videoconferência, no dia 28 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5365/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Betim, Nayara Alves de Paula, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 29 de outubro a 5 de novembro do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 5366/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhuaçu, Isaac Soares Mação, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, em audiências por videoconferência, no dia 29 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5367/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Caratinga, Flávia Patrícia Cupertino Alcântara, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, em audiências perante a Unidade Jurisdicional, no dia 29 de outubro corrente, às 14 horas.

- Portaria n.º 5368/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Lourenço, Pedro Paulo Barreiros Aina, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Cruzília, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0002100-87.2016.8.13.0208, no dia 29 de outubro corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 5369/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Flávio César de Almeida Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0003537-43.2024-8.13.0319, no dia 29 de outubro corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 5370/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Poços de Caldas, Bruno Silva Leopoldino Resende, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Iturama, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0005534-54.2022.8.13.0344, no dia 29 de outubro corrente, às 7h30.

- Portaria n.º 5371/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Raquel Batista Rocha Machado Teixeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 10.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, em audiências de custódia perante a Vara de Inquéritos Policiais, no dia 29 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5372/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, José Arthur Pessoa da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000353-55.2022.8.13.0188, no dia 29 de outubro corrente, às 9h30.

- Portaria n.º 5373/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0659896-56.2005.8.13.0245, no dia 29 de outubro corrente, às 8 horas.

- Portaria n.º 5374/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Cambuí, Karina Seiko Hashizume, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, em audiências por videoconferência, no dia 29 de outubro corrente, às 13 horas.

- Fica revogada a Portaria n.º 5061/2026, referente ao Promotor de Justiça Leonardo Pereira de Queiroz (exercer funções/Itaguara), a partir de 23/10/2026.

CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

Promotora de Justiça

Chefe de Gabinete em exercício

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1552/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Serrana, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 30 de outubro de 2026 a 29 de novembro de 2026.

- Edital nº 1553/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Serrana, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de outubro de 2026 a 26 de novembro de 2026.

- Edital nº 1555/2026, promovido pela 1ª e 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui, destinado ao preenchimento de duas vagas para 1ª promotoria, três vagas para a 2ª promotoria e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 23 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026.

- Edital nº 1556/2026, promovido pela Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais – CEDA da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 26

de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026.

- Edital nº 1557/2026, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 30 de outubro de 2026 a 08 de novembro de 2026.

- Edital nº 1559/2026, promovida pela Assessoria Técnico-Jurídica junto às Procuradorias de Justiça – Cível da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de seis vagas e à formação de cadastro de reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 26 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: https://ceaf.mpmg.mp.br/estagio-e-residencia/selecoes-estagio-residencia/

Torna público, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o cancelamento do Edital nº 1340/2026.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1394/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Jaboticatubas

1º Maria Julia de Castro Cabral

- Edital nº 1400/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gotardo

1º Vinícius Ferreira Lourenço

- Edital nº 1510/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova

1º Elizângela Ferreira Antônio de Moura

2º Maria Clara Dunga do Nascimento

3º Brenda da Silva Josué

4º Gabriel dos Santos Nonato

5º Tamyres Lourenço da Silva

6º Rayane de Paula Sabino

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 1402/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Carmo da Mata

1º Lucas Coelho Costa

2º Larissa Silva do Carmo

3º Jéssica Caroline da Silva Teodoro

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1440/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba

1º Lauanda Cristina Beraldo da Silva

2º Rafael Omar Barbosa Figueiredo

3º Isabbella Veloso Mendes Marçal

4º Adriano Roberto de Oliveira Nunes

5º João Pedro Cunha Pansani Freitas

6º Júlia Vilarinho da Fonseca

- Edital nº 1435/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa

1º Camila Mark Cruz Mangabeira

- Edital nº 1443/2026, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre

1º Grazielle Luiza de Almeida Barbosa

2º Denise de Sousa Cuela

3º Gabriela Rodrigues Silva

4º Elisangela Cristina de Carvalho

5º Fernanda Vilela Maranho

6º Juliana Aparecida de Fátima Quessa

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 1048/2026, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos direitos das Crianças e dos Adolescentes –Infracional:

1º Joyce Nathália Pereira da Cruz

2º Isadora Thais Fernandes da Silva Reis

3º Lucas Nunes de Oliveira

4º Ana Karyme Mendes Anaissi de Souza

5º Fernanda Soledade Bruno Soares

6º Taciane Abreu Ribeiro

7º Marília Paraíso Rocha

8º Suellen Mordente de Paulo

9º Isabelly Silva de Assis

10º Vitória Machado da Silva

11º Mariana Otoni dos Santos

12º Júlia Macedo Campolina Diniz

- Edital nº 1377/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba

1º Dayane Ribeiro Silva

2º Renata de Souza Oliveira

3º Christian Silveira Gonçalves

4º Luiz Felipe Silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 1318/2026, para seleção de Residentes, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte/MG vinculada à 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da comarca de Belo Horizonte – Cargo 113, com validade até 23 de abril de 2027:

1º Hendrix Somerlate da Silva

2º Michele Alves de Carvalho

3º Jacieli Costa Neves

4º Abadia Alves Costa

5º Vitória Cândida de Oliveira de Souza

6º Katherine Sallum Teixeira

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Maria Helena Ramires Mendes, Mamp 3510-00, no total de 1.839 (mil oitocentos e trinta e nove) dias, para fins de adicional por tempo de serviço e férias-prêmio, com efeitos a partir de 28/07/2025, conforme Decisão PGJAA-ASS n.º 10071424, proferida no Processo SEI nº 19.16.3859.0052090/2025-73. Em decorrência da averbação ora deferida, e nos termos do Parecer AEPGJ nº 10084895 e Despacho AEPGJ nº 10126157, concede à servidora Maria Helena Ramires Mendes, Mamp 3510-00: 10% (dez por cento) de adicional sobre o vencimento básico, referente ao 5º quinquênio, a contar de 29/07/2020; 10% (dez por cento) de adicional sobre o vencimento básico, referente ao 6º quinquênio, bem como o adicional trintenário, a contar de 06/11/2021; 90 (noventa) dias de férias-prêmio, referentes ao 6º período aquisitivo, a partir de 22/10/2022.

- Fica sem efeito a publicação de 04/02/2023, que concedeu à servidora Maria Helena Ramires Mendes, Mamp 3510-00, 10% (dez por cento) de adicional sobre o vencimento básico e 90 (noventa) dias de férias-prêmio, ambos referentes ao 5º quinquênio, em razão da revisão dos assentamentos funcionais decorrente da averbação ora deferida.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco, Presidente da Primeira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a pauta da sessão ordinária de julgamentos deste Órgão e informa que será realizada no dia 29 de outubro de 2026, por meio exclusivamente virtual, a 8ª SESSÃO ORDINÁRIA da Primeira Turma Julgadora do Órgão Colegiado, na forma do art. 29, §§4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito de realização de sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, por meio do e-mail colegiados@mpmg.mp.br, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam oportunamente incluídos em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

Pauta da 8ª SESSÃO ORDINÁRIA da PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026, por meio exclusivamente VIRTUAL, na forma do art. 29, §§4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior:

1 - Apreciação da ata da 07º sessão ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes;

CONSELHEIRO-RELATOR JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

1. -Inquérito Civil nº 04.16.0461.0171585.2025-34 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Cerma de Souza Fortes;

2. -Notícia de Fato nº 02.16.0024.0439022.2026-02 - Gabinete do 114º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Meio Ambiente(Cível), Noticiante(s): Associação S.o.s Bairros; Noticiado(s): A Apurar;

3. -Notícia de Fato nº 02.16.0193.0375204.2026-64 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coromandel, Meio Ambiente(Cível), Noticiante(s): Neide de Oliveira Peres Costa;

4. -Notícia de Fato nº 02.16.0194.0421926.2026-40 - 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, Meio Ambiente(Cível), Noticiante(s): Athos Ramos Prado; Noticiado(s): Municipio de Coronel Fabriciano;

5. -Inquérito Civil nº 02.16.0114.0155315.2024-15 - 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirite, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Verdebrita Beneficiamento e Comércio de Minérios Ltda.;

6. -Inquérito Civil nº 02.16.0024.0139416.2024-55 - Gabinete do 118º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Habitação e Urbanismo(Cível), Representante(s): Alessandra Bernardina Silva Campos; Representado(s): Mrs Logística S.a.;

7. -Inquérito Civil nº 02.16.0024.0260360.2025-69 - Gabinete do 118º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Habitação e Urbanismo(Cível), Representante(s): Associação Pró-Civitas; Representado(s): Igreja Casa de Oração Betel;

8. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0326850.2026-15 - Gabinete do 116º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo

Horizonte, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): De Ofício; Representado(s): Concessionária do Aeroporto da Pampulha S. A.;

9. -Inquérito Civil nº 02.16.0027.0247587.2025-60 - 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): João Martins da Cunha; Representado(s): Irineu Inácio;

10. -Inquérito Civil nº 02.16.0027.0353884.2026-74 - 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Dalila Lima Menezes dos Santos; Representado(s): Destravando Caminhos Church;

11. -Inquérito Civil nº 02.16.0059.0258959.2025-26 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barroso, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): De Ofício; Representado(s): Sandro Ferreira;

12. -Inquérito Civil nº 02.16.0073.0075194.2024-21 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bocaiuva, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria;

13. -Inquérito Civil nº 02.16.0080.0336461.2026-26 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bom Sucesso, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Maristela Borges Rodrigues; Representado(s): Renan Rodrigues da Costa;

14. -Inquérito Civil nº 02.16.0133.0275613.2025-17 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Vinicius Copari Pereira;

15. -Inquérito Civil nº 02.16.0172.0384951.2026-80 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceicao das Alagoas, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Roberto Carlos da Silva; Representante(s): Sexta Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente;

16. -Inquérito Civil nº 02.16.0183.0269776.2025-17 - 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, Habitação e Urbanismo(Cível), Representante(s): Santo de Oliveira Junior; Representado(s): Gilson Fernandes Tavares;

17. -Inquérito Civil nº 02.16.0209.0227501.2025-41 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): José Aury de Aquino;

18. -Inquérito Civil nº 02.16.0271.0117071.2024-11 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): De Ofício; Representado(s): Pedro Felipe de Castro Andrade, Veronica de Castro Andrade Carolo;

19. -Inquérito Civil nº 02.16.0372.0079710.2024-92 - Oeste de Minas Gerais da Comarca de Divinopolis, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Sabrina Kellen da Silva Souza, Ricardo Alessandro da Silva Marcelino, Município de Lagoa da Prata; Representante(s): Washington Felipe Vidal Bento;

20. -Inquérito Civil nº 02.16.0439.0067378.2024-20 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriae, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Geraldo Majela Estevanin de Paula;

21. -Inquérito Civil nº 02.16.0521.0344397.2026-08 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Nova, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): De Ofício; Representado(s): Jose Nicodemos Irias;

22. -Inquérito Civil nº 02.16.0689.0256946.2025-16 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Tiros, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Residencial Martins Ltda., Valdeir José Martins; Advogado(s): Samara Mikessy Dias Moreira, OAB 191590;

23. -Inquérito Civil nº 02.16.0693.0397784.2026-18 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tres Coracoes, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Rogerio Adriano Marcolino;

24. -Inquérito Civil nº 02.16.0694.0320975.2025-86 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tres Pontas, Habitação e Urbanismo(Cível), Representante(s): Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Representado(s): Auto Socorro 3P Ltda;

25. -Inquérito Civil nº 02.16.0701.0032917.2023-93 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, Patrimônio Histórico e Cultural(Cível), Representado(s): Municipio de Uberaba, Fundação Cultural de Uberaba, Iepha, Conphau; Advogado(s): Joao Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes, Fernando Misson Abrao;

26. -Inquérito Civil nº 02.16.0701.0389345.2026-92 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, Meio Ambiente(Cível),

Representado(s): Ademir Ferreira de Mello, Vera Lúcia Magri de Mello;

27. -Inquérito Civil nº 02.16.0701.0430026.2026-36 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Ligia Terezinha Feliciano Pereira, Sebastião Arlindo Pereira;

28. -Inquérito Civil nº 02.16.0701.0432906.2026-70 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Gilmar Benedito Marques;

29. -Inquérito Civil nº 02.16.0702.0087377.2024-78 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlandia, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Aterro Sanitário de Uberlândia, Limpebras Resíduos Ltda; Advogado(s): Carlos Wilian Fernandes de Assis, Mayara Cristina de Mello Vieira Valera;

30. -Inquérito Civil nº 02.16.0702.0164688.2025-21 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlandia, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Aldair Marques de Freitas Júnior;

31. -Inquérito Civil nº 02.16.0702.0219422.2025-95 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlandia, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Transportadora Cap Minas Ltda;

32. -Inquérito Civil nº 02.16.0702.0357101.2026-90 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlandia, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Rua Ivaldete Cordeiro Pacheco (Anel Viário Ayrton Senna, Fundos Posto Colibri, Taiaman), Isadora Moraes de Ataides; Advogado(s): Monica Stella Silva Fernandes;

33. -Inquérito Civil nº 02.16.0720.0392212.2026-95 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Visconde do Rio Branco, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Não identificado;

34. -Inquérito Civil nº 03.16.0079.0161772.2024-08 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Luiz Paulo Cardoso Fernandes, Esquina do Espetto;

35. -Procedimento Preparatório nº 03.16.0461.0334530.2026-65 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Hg Mineração; Representante(s): Instituto Guaicuy; Advogado(s): Maria Carolina Zanetti Passos, Isadora Helena Alves de Almeida, Guilherme Dias Gontijo;

36. -Inquérito Civil nº 04.16.0027.0191591.2025-76 - 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, Patrimônio Histórico e Cultural(Cível), Representado(s): Fundação Artístico-Cultural de Betim - Funarbe, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Municipio de Betim; Representante(s): De Ofício;

37. -Inquérito Civil nº 04.16.0035.0289563.2025-96 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Mauricio Paulo Dias;

38. -Inquérito Civil nº 04.16.0040.0381713.2026-18 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araxa, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Pedro Paulo de Rezende; Representado(s): Bracell Sp Celulose Ltda, Euclides Renato Garbuio Transportes Ltda, Prefeitura Municipal de Araxá;

39. -Inquérito Civil nº 04.16.0079.0243359.2025-09 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Privilege Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Município de Contagem; Representante(s): Alexsander Chiodi Maia;

40. -Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135608.2024-63 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Rancho Grill, Ybrahim Fahel Moussa;

41. -Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135652.2024-39 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Município de Governador Valadares; Representante(s): Wilson Andrade;

42. -Inquérito Civil nº 04.16.0148.0185462.2025-08 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Santa, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Sebastião Bispo dos Santos Júnior;

43. -Inquérito Civil nº 04.16.0166.0352067.2026-66 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Claudio, Habitação e

Urbanismo(Cível), Representado(s): Jose Rodrigues Barroso de Araujo, Manoel Assis Salome Neto;

44. -Inquérito Civil nº 04.16.0180.0201488.2025-28 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Ll Transporte, Walmar Transporte e Locações; Representante(s): Célio Valentim Bonifácio;

45. -Inquérito Civil nº 04.16.0180.0242576.2025-41 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Companhia Siderúrgica Nacional-Csn; Representante(s): Sandoval de Souza Pinto Filho;

46. -Inquérito Civil nº 04.16.0180.0272335.2025-96 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Nivaldo Dutra, Cristian Souza Costa;

47. -Inquérito Civil nº 04.16.0210.0450900.2026-64 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Leopoldo, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Recitec Reciclagem Tecnica do Brasil Ltda;

48. -Inquérito Civil nº 04.16.0241.0454189.2026-36 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Esmeraldas, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Felix Araujo de Oliveira;

49. -Inquérito Civil nº 04.16.0242.0274049.2025-30 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Espera Feliz, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Osmar Antonio da Silva;

50. -Inquérito Civil nº 04.16.0242.0274204.2025-16 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Espera Feliz, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Leandro Teixeira de Oliveira;

51. -Inquérito Civil nº 04.16.0245.0337372.2026-80 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): A P Ponto Construtora;

52. -Inquérito Civil nº 04.16.0245.0338242.2026-64 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Município de Santa Luzia;

53. -Inquérito Civil nº 04.16.0261.0114725.2024-31 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Município de Formiga/Mg;

54. -Inquérito Civil nº 04.16.0261.0118708.2024-63 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Município de Formiga/Mg; Advogado(s): Arthur Teixeira Frazao;

55. -Inquérito Civil nº 04.16.0261.0310170.2025-07 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Afonso Cláudio Martins Braga, Juarez Rodrigues Nunes;

56. -Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042675.2023-93 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Renato Mariotto, Valdira Mariotto Beneti, Valdemar Mariotto Filho, Romilda Bandeira da Silva Mariotto, Carlos Mariotto Neto, Espólio de Ruthe Pardo Mariotto;

57. -Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042702.2023-43 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Andre Silva de Souza, Ana Carolina Ribeiro de Freitas Souza;

58. -Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042839.2023-30 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Clube dos Pioneiros;

59. -Inquérito Civil nº 04.16.0290.0029343.2023-96 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vespasiano, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Prefeitura de Vespasiano;

60. -Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077927.2024-15 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itauna, Patrimônio Histórico e Cultural(Cível), Representado(s): Município de Itaúna; Representante(s): Marcia Cristina Silva Santos;

61. -Inquérito Civil nº 04.16.0348.0260273.2025-46 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Jacui, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Polícia Militar do Meio Ambiente - Passos; Representado(s): João Carlos da Silveira;

62. -Inquérito Civil nº 04.16.0349.0281562.2025-50 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Jacutinga, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Cpn Mineração Ltda;

63. -Inquérito Civil nº 04.16.0358.0270600.2025-39 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Jequitinhonha, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): José Domingos Roza;

64. -Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077558.2024-59 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa da Prata, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): João Rocha Vidal, Residencial Juca Davi Empreendimentos Imobiliários Eireli; Advogado(s): Ana Claudia Moreira Araujo;

65. -Inquérito Civil nº 04.16.0382.0339558.2026-16 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras, Habitação e Urbanismo(Civel), Representado(s): Prefeitura Municpal de Lavras;

66. -Inquérito Civil nº 04.16.0393.0443450.2026-07 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manga, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Anastácio Guedes Saraiva, Diogo Saraiva Moreira, Sidney Freires Moreira; Representante(s): Adilson Alves de Souza;

67. -Inquérito Civil nº 04.16.0407.0105205.2024-62 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mateus Leme, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Não identificado; Representante(s): Aracelis Lopes Oliveira; Advogado(s): Wegleison Jose Gonzaga;

68. -Inquérito Civil nº 04.16.0427.0410196.2026-08 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Montalvania, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Antônio Horacio Salles;

69. -Inquérito Civil nº 04.16.0439.0258163.2025-70 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriae, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Jesus Leopoldino da Silva, Município de Muriaé; Representante(s): Thaianny Aparecida Ramos de Souza Shelb;

70. -Inquérito Civil nº 04.16.0471.0171830.2025-59 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Para de Minas, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Maria Aparecida Vilaça;

71. -Inquérito Civil nº 04.16.0479.0035644.2023-85 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Passos, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Concessionária da Rodovia Mg-050 S/A, Município de Passos, Saae (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Passos; Representante(s): Emerson Piantino Dias; Advogado(s): Filipe Pinto Monteiro, Joao Vitor Alonso dos Santos, Joao Paulo Gomes e Cordeiro;

72. -Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068388.2024-12 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Antônio Francisco de Miranda;

73. -Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068698.2024-81 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Município de Maravilhas;

74. -Inquérito Civil nº 04.16.0514.0306496.2025-59 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Mineração Serras do Oeste Ltda.;

75. -Inquérito Civil nº 04.16.0702.0021575.2023-49 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlandia, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Rua Antônio Zeferino de Paula 1061; Advogado(s): Amanda Silva Mamede;

76. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0133.0227189.2025-11 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Ramires Nogueira de Castro, Carangola Empreendimentos e Participações Ltda.;

77. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0140.0227044.2025-38 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Carmo da Mata, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Ministério Público de Minas Gerais; Representado(s): Delandre Gonçalves Pinto;

78. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0172.0114749.2024-82 - 01ª Promotoria de Justiça da

Comarca de Conceicao das Alagoas, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Enádia Maria Bueno Gouvea, Luiz Felipe Bueno Gouvéa;

79. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0191.0039094.2023-53 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Corinto, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Paulo José Soares Guimarães;

80. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0263651.2025-14 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Marcus Vinicius Barroso Gomes; Advogado(s): Isis Raquel de Paula Almeida, Carlos Gonçalves de Oliveira;

81. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0245.0331238.2026-65 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Strata Engenharia Ltda; Advogado(s): Luiz Felipe Calabria Lopes;

82. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0386.0189991.2025-07 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Lima Duarte, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Ibitipoca Reserva Ambiental S/A;

83. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0269961.2025-07 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Luz, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Pedro Henrique de Oliveira;

84. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0003289.2022-43 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Perdizes, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Rivieira Preservação e Fabricação de Pescado Eireli;

85. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0437179.2026-18 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Grupamento da Policia Militar do Meio Ambiente; Representado(s): Odecio da Silva Melo;

86. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0558.0104072.2024-10 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Rio Pomba, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Master Alimentos Ltda;

87. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0398529.2026-65 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Santo Antonio do Monte, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Rui Otaviano Rodrigues;

88. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0399412.2026-86 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Santo Antonio do Monte, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Indústria e Comércio de Metais Safari Ltda.;

89. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0249422.2025-69 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Bar do João Garçom;

90. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0285375.2025-17 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Joao Carlos Balan, Joao Delcides Balan;

91. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0299300.2025-14 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Antônio Flávio Inácio Fernandes;

92. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0124800.2024-18 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlandia, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Jailson Basílio dos Santos; Advogado(s): Miguel Petraglia Filho;

93. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0708.0272872.2025-30 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Varzea da Palma, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): De Ofício;

94. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0775.0405221.2026-49 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Coracao de Jesus, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Gentil Pereira dos Santos;

CONSELHEIRO-RELATOR IVAN ELEUTERIO CAMPOS

1. -Notícia de Fato nº 02.16.0024.0389393.2026-27 - Gabinete do 118º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte,

Habitação e Urbanismo(Cível), Noticiante(s): Não identificado;

2. -Notícia de Fato nº 02.16.0223.0438788.2026-37 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinopolis, Patrimônio Público (Cível), Noticiante(s): Anônimo; Noticiado(s): Município de Divinópolis, Thiago Henrique Pinto dos Santos;

3. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0491.0439215.2026-97 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Pedralva, Habitação e Urbanismo(Cível), Noticiante(s): Marcia Ribeiro; Noticiado(s): Municipio de Sao Jose do Alegre; Advogado(s): Matheus Bustamante Gomes, OAB 154895;

4. -Inquérito Civil nº 04.16.0210.0315070.2025-04 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Leopoldo, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Lapa Vermelha Cal e Calcário Sa; Advogado(s): Matheus Teixeira Reis;

5. -Inquérito Civil nº 04.16.0522.0350280.2026-04 - Promotoria de Justiça Unica da Comarca de Porteirinha, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Não identificado; Advogado(s): Abel Luiz de Sena Neto, Gleisy Celestino dos Santos;

6. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0376471.2026-12 - Gabinete do 116º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Meio Ambiente(Cível), SIGILOSO;

7. -Inquérito Civil nº 02.16.0027.0359727.2026-35 - 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Município de Betim;

8. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0362985.2026-47 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araxa, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Anônimo; Representado(s): Loja de Som Automotivo "The Best Sound"; Advogado(s): Rodrigo Jose Benfica;

9. -Inquérito Civil nº 02.16.0112.0396938.2026-50 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Itevaldo Antônio de Almeida, Jucilene Lopes de Araújo Almeida; Representante(s): Pmmamb; Advogado(s): Helida Aldrey Campos Vieira Nogueira;

10. -Inquérito Civil nº 02.16.0191.0117505.2024-66 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Corinto, Meio Ambiente(Cível);

11. -Inquérito Civil nº 02.16.0271.0393182.2026-40 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Cristina Veloso de Castro; Representado(s): Associação dos Moradores do Residencial Villa Florence - Amorvilla, Luiz Gustavo Carrer Vancine, Fábio Aparecido Duarte Monteiro;

12. -Inquérito Civil nº 02.16.0338.0124627.2024-52 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itauna, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Robson Eustaquio de Oliveira Ricardo; Representado(s): Jean Pierre Honorato Ferreira;

13. -Inquérito Civil nº 02.16.0344.0317509.2025-75 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): S a Usina Coruripe Acucar e Alcool - Filial Carneirinho; Advogado(s): Allianderson Meirelles Santos Silva;

14. -Inquérito Civil nº 02.16.0604.0354112.2026-07 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Santo Antonio do Monte, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Geraldo de Moura Morato Neto;

15. -Inquérito Civil nº 02.16.0671.0088622.2024-05 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Serro, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Município de Alvorada de Minas, Sebastião Durcelino da Silva;

16. -Inquérito Civil nº 02.16.0699.0324138.2026-64 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uba, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Município de Ubá;

17. -Inquérito Civil nº 02.16.0701.0006030.2022-97 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Município de Uberaba; Advogado(s): Thobias de Paiva Camargo;

18. -Inquérito Civil nº 02.16.0702.0012374.2022-96 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlandia, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Natalicio Fernandes Ribras; Representante(s): De Oficio;

19. -Inquérito Civil nº 02.16.0702.0036930.2023-76 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlandia, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Washington Magalhaes da Silva; Advogado(s): Viviane Magalhães e Costa Silva, Carlos Antonio Pereira da Silva;

20. -Inquérito Civil nº 04.16.0027.0192307.2025-47 - 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, Habitação e Urbanismo(Cível), Representante(s): Anônimo - Ouvidoria Id. 302773092017-0.1; Representado(s): Seadec;

21. -Inquérito Civil nº 04.16.0035.0394585.2026-03 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Município de Araguari;

22. -Inquérito Civil nº 04.16.0114.0216391.2025-23 - 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirite, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Município de Ibirité; Representante(s): Juscelino Alves Meirelis;

23. -Inquérito Civil nº 04.16.0137.0036881.2023-43 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Carlos Chagas, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): A Apurar; Representante(s): De Oficio;

24. -Inquérito Civil nº 04.16.0144.0450602.2026-79 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Carmo do Rio Claro, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Sidney Adriano Borges;

25. -Inquérito Civil nº 04.16.0144.0454554.2026-75 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Carmo do Rio Claro, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): José Alaor Pereira; Advogado(s): Ivania de Azevedo Silva, OAB 147947;

26. -Inquérito Civil nº 04.16.0148.0188999.2025-54 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Santa, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Município de Lagoa Santa;

27. -Inquérito Civil nº 04.16.0180.0202111.2025-85 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Município de Congonhas;

28. -Inquérito Civil nº 04.16.0180.0242572.2025-52 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): A Apurar; Representante(s): Sandoval de Souza Pinto Filho;

29. -Inquérito Civil nº 04.16.0180.0242574.2025-95 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Em Apuração; Representante(s): Angela Maria Teixeira Nascimento;

30. -Inquérito Civil nº 04.16.0180.0255580.2025-73 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimonio Cultural e Turistico;

31. -Inquérito Civil nº 04.16.0180.0272331.2025-10 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Companhia Siderúrgica Nacional-Csn; Representante(s): Movimento dos Atingidos Por Barragens de Minas Gerais (Mab);

32. -Inquérito Civil nº 04.16.0188.0175495.2025-21 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): De Ofício; Representado(s): A Apurar;

33. -Inquérito Civil nº 04.16.0209.0018265.2023-08 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Instituto Guaicuy, Pedro Gustavo Gomes Andrade, José Cardozo Filho; Representado(s): Usina Hidrelétrica de Retiro Baixo; Advogado(s): Leandro Bao Ribeiro, Fatianne Batista Santos;

34. -Inquérito Civil nº 04.16.0241.0446663.2026-23 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Esmeraldas, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Martins Incorporação e Construções Ltda;

35. -Inquérito Civil nº 04.16.0242.0274311.2025-37 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Espera Feliz, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Jose Dirceu Gomes de Souza;

36. -Inquérito Civil nº 04.16.0245.0174064.2025-70 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, Patrimônio Histórico e Cultural(Cível), Representado(s): Mosteiro de Macaúbas; Advogado(s): Patricia Marques Candido dos Santos Romanizio;

37. -Inquérito Civil nº 04.16.0245.0415480.2026-41 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Escon Negocios em Saneamento, Copasa; Representante(s): Manifestante Anônimo;

38. -Inquérito Civil nº 04.16.0245.0440806.2026-89 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda.;

39. -Inquérito Civil nº 04.16.0261.0096371.2024-16 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Município de Pimenta/Mg;

40. -Inquérito Civil nº 04.16.0290.0029349.2023-31 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vespasiano, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Lanchonete Rei do Açaí;

41. -Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077699.2024-60 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itauna, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Laércio Carlos de Faria;

42. -Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077876.2024-34 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itauna, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Minas Brita Mineração e Comércio Ltda; Representante(s): Reinaldo Moreira Araujo;

43. -Inquérito Civil nº 04.16.0342.0429633.2026-90 - 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituiutaba, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): José Gilson Franco, Anagê José Franco; Representante(s): Polícia Militar do Meio Ambiente;

44. -Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050835.2023-09 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Januaria, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Valter Monteiro Lima;

45. -Inquérito Civil nº 04.16.0363.0254825.2025-59 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joao Pinheiro, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Adalton Afonso do Couto; Representante(s): Silvane Ferreira e Melo Vieira;

46. -Inquérito Civil nº 04.16.0439.0250210.2025-43 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriae, Habitação e Urbanismo(Cível), Representante(s): Max William Alves Barbosa dos Santos;

47. -Inquérito Civil nº 04.16.0439.0253874.2025-55 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriae, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig; Advogado(s): Daniella Barbosa Pereira;

48. -Inquérito Civil nº 04.16.0461.0131111.2024-33 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Município de Ouro Preto;

49. -Inquérito Civil nº 04.16.0479.0035651.2023-90 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Passos, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): José Sebastião Filho;

50. -Inquérito Civil nº 04.16.0480.0300827.2025-81 - 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patos de Minas, Meio Ambiente(Civel), Representado(s): Saae Lagoa Formosa;

51. -Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068518.2024-91 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Gustavo Campos Bueno;

52. -Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068615.2024-91 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Geraldo Antônio Maciel;

53. -Inquérito Civil nº 04.16.0514.0234188.2025-56 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Município de Leandro Ferreira;

54. -Inquérito Civil nº 04.16.0515.0266607.2025-56 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Grupamento da Policia Militar do Meio Ambiente; Representado(s): Marcelo da Silva Ferreira;

55. -Inquérito Civil nº 04.16.0515.0266616.2025-07 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Grupamento da Policia Militar do Meio Ambiente; Representado(s): Charles Guedes Cota;

56. -Inquérito Civil nº 04.16.0521.0311614.2025-90 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Nova, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): De Ofício; Representado(s): Município de Ponte Nova;

57. -Inquérito Civil nº 04.16.0542.0293287.2025-98 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Resende Costa, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Trator Maquinas Ltda; Representante(s): Nuden/ Supram Sul de Minas;

58. -Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087674.2024-46 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santos Dumont, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Antônio Marcos Fernandes;

59. -Inquérito Civil nº 04.16.0684.0159429.2024-51 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Tarumirim, Meio Ambiente(Civel), Representado(s): Transwinter Transporte e Logística Ltda, Transportadora Severo Ltda;

60. -Inquérito Civil nº 04.16.0689.0347609.2026-67 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Tiros, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Edward Alvares de Campos Abreu;

61. -Inquérito Civil nº 04.16.0697.0047327.2023-19 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Turmalina, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Fernando Gomes da Cruz; Representado(s): Municipio de Turmalina;

62. -Inquérito Civil nº 04.16.0701.0059835.2024-91 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, Habitação e Urbanismo(Cível), Representante(s): Ivanildo Bernardes de Sene, Bianca Brito do Amaral; Representado(s): Municipio de Uberaba; Advogado(s): Julio Henrique Grimaldi;

63. -Inquérito Civil nº 04.16.0702.0322188.2025-64 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlandia, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Gedeon Eustáquio Ferreira;

64. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0260520.2025-26 - Gabinete do 116º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): De Ofício; Representado(s): Maria da Conceição Xavier Ltda. - Vianney;

65. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0202801.2025-89 - 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Marcelo Antônio Oliveira Ramos;

66. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0250763.2025-54 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bocaiuva, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): José dos Reis Afonso; Advogado(s): William Fabiano Dias;

67. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0103.0378294.2026-55 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Caldas, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Maurício de Castro Carlos;

68. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0397495.2026-45 - 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): William Fernandes Nogueira;

69. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0339824.2026-31 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Martins e Cia Empreendimentos Imobiliários Ltda; Advogado(s): Vilma Aparecida Messias;

70. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0241.0453896.2026-36 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Esmeraldas, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Jmr Extração de Minérios Ltda;

71. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0328836.2026-86 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itauna, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Marcus Vinícius Mesquita Goulart; Advogado(s): Marcos Paulo de Souza Barbosa, OAB 75.266;

72. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0349.0451111.2026-85 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Jacutinga, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Sartori Empreendimentos Imobiliários Eireli;

73. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0394.0109742.2024-21 - 03ª Promotoria de Justiça da

Comarca de Manhuacu, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Municipio de Manhuaçu, Condominio do Edifício Santa Cecilia;

74. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0363599.2026-21 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Grupamento da Policia Militar do Meio Ambiente; Representado(s): Diego Machado de Carvalho;

75. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0558.0031382.2023-42 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Rio Pomba, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Antônio Cloves Mota;

76. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0026123.2023-12 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Rio Preto, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Gabriela Aciprestes Antunes; Representante(s): 2° Gp/ 1° Pel/ 4ª Cia Mamb;

77. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0398495.2026-13 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Santo Antonio do Monte, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Rui Otaviano Rodrigues;

78. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0398584.2026-35 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Santo Antonio do Monte, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Rui Otaviano Rodrigues;

79. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0607.0087662.2024-25 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santos Dumont, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Dga Gestão de Negócios Eireli;

80. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0699.0273429.2025-64 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uba, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Conceito Empreendimentos Eireli, Emerson de Melo Resende;

81. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0708.0269979.2025-56 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Varzea da Palma, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Edson Nunes Azevedo;

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2026.

Denilson Feitoza Pacheco

Procurador de Justiça

Presidente da Primeira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Procurador de Justiça Edson Ribeiro Baeta, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a pauta da sessão ordinária de julgamentos deste Órgão e informa que será realizada no dia 12 de novembro de 2026, por meio exclusivamente virtual, a 10ª SESSÃO ORDINÁRIA da Segunda Turma Julgadora do Órgão Colegiado, na forma do art. 29, §§4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito de realização de sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, por meio do e-mail colegiados@mpmg.mp.br, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam oportunamente incluídos em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

Pauta da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA da SEGUNDA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026, por meio exclusivamente VIRTUAL, na forma do art. 29, §§4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior:

1 - Apreciação da ata da 9º sessão ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes;

CONSELHEIRO-RELATOR FRANCISCO ROGÉRIO BARBOSA CAMPOS

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno SEI 19.16.3704.0047919/2026-67, referente aos embargos de declaração opostos à decisão de arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0701.0032799.2023-78, da Comarca de Uberaba;

CONSELHEIRO-RELATOR ODÉLIO BENTO DA SILVA JUNIOR

1. -Notícia de Fato nº 02.16.0024.0427632.2026-42 - Gabinete do 122º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Patrimônio Público (Cível), SIGILOSO;

2. -Notícia de Fato nº 02.16.0024.0442550.2026-97 - 24ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, Patrimônio Público (Cível), Noticiante(s): Leiliane Angelica Mendes Barcelos; Noticiado(s): Marília Campos;

3. -Notícia de Fato nº 02.16.0461.0399921.2026-22 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto, Patrimônio Público (Cível), Noticiante(s): Leticia Maria da Silva;

4. -Notícia de Fato nº 02.16.0479.0436270.2026-66 - 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Passos, Patrimônio Público (Cível), Noticiante(s): Frank Dias Ferreira, Frank Dias Ferreira; Noticiado(s): Municipio de Passos;

5. -Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032669.2023-48 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarape, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Câmara Municipal de Igarapé, Antonio José Jorge; Representante(s): Amauri Claudio de Sousa Batisteli;

6. -Inquérito Civil nº 04.16.0114.0137643.2024-79 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirite, Improbidade Administrativa(Cível), SIGILOSO; Advogado(s): Thiago Antonio dos Santos Badaro;

7. -Inquérito Civil nº 04.16.0491.0421428.2026-73 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Pedralva, Improbidade Administrativa(Cível), SIGILOSO; Advogado(s): Reyber Baltazar Almeida Rosa;

8. -Inquérito Civil nº 02.16.0027.0060484.2024-84 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, Improbidade Administrativa(Cível), Representante(s): Anônimo; Representado(s): A Apurar;

9. -Inquérito Civil nº 02.16.0040.0059716.2024-61 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araxa, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): A Apurar; Representante(s): Denúncia Anônima;

10. -Inquérito Civil nº 02.16.0080.0252313.2025-91 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bom Sucesso, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Manifestação Anônima - Ouvidoria Mpmg; Representado(s): Município de Santo Antônio do Amparo/Mg; Advogado(s): Veronica Carvalho Gomes;

11. -Inquérito Civil nº 02.16.0105.0164185.2025-53 - 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Filipe Macrina da Conceição;

12. -Inquérito Civil nº 02.16.0209.0414988.2026-28 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Morro da Garça Mg;

13. -Inquérito Civil nº 02.16.0236.0322932.2025-95 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Eloi Mendes, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Não identificado; Advogado(s): Jaqueline Mendes Pereira, Yago Lopes Franco;

14. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0271.0087702.2024-96 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Josiane Teixeira Custodio; Representado(s): Município de Frutal, Bruno Augusto de Jesus Ferreira;

15. -Inquérito Civil nº 02.16.0303.0372590.2026-25 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Iguatama, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Prefeitura Municipal de Iguatama;

16. -Inquérito Civil nº 02.16.0312.0261284.2025-95 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipanema, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ipanema; Representado(s): Município de Ipanema/Mg;

Advogado(s): Camila Ferreira Resende;

17. -Inquérito Civil nº 02.16.0317.0194148.2025-53 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira, Patrimônio Público (Cível);

18. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0327745.2026-83 - 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituiutaba, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa, Sindicato Rural de Gurinhatã;

19. -Inquérito Civil nº 02.16.0343.0224037.2025-88 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Itumirim, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Municipio de Itumirim;

20. -Inquérito Civil nº 02.16.0394.0108172.2024-13 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuacu, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Célio Henrique Moreira;

21. -Inquérito Civil nº 02.16.0407.0153901.2024-42 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mateus Leme, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Luiz Fernando Avelar, Éder Campos Junior, Paulo Alves Barroso;

22. -Inquérito Civil nº 02.16.0427.0382174.2026-36 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Montalvania, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Maria Simoa Rodrigues da Silva Neto;

23. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0435.0405283.2026-71 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Morada Nova de Minas, Improbidade Administrativa(Cível), Representante(s): Anônimo; Representado(s): Prefeitura Municipal de Biquinhas/Mg;

24. -Inquérito Civil nº 02.16.0479.0330984.2026-09 - 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Passos, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Juliano Beluomini, Rogerio Cardoso, Wenderson Garcia Coimbra, Leonardo de Melo Cau, Planej Associados Ltda - Epp, Municipio de Passos;

25. -Inquérito Civil nº 02.16.0671.0171962.2025-28 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Serro, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Danílio Cléssio Simões, Município de Alvorada de Minas;

26. -Inquérito Civil nº 02.16.0671.0242870.2025-98 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Serro, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Servidores Municipais da Área da Saúde de Serro, Município de Serro;

27. -Inquérito Civil nº 02.16.0680.0308971.2025-36 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Taiobeiras, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Não identificado; Representado(s): Municipio de Berizal, Adelmo Oliveira Sobrinho;

28. -Inquérito Civil nº 02.16.0694.0275965.2025-43 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tres Pontas, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Sílvio César Miranda, Marcelo de Souza Santos, Walter Silva, João Lima Filho, Joel Teodoro da Silva, Sucessores de José Noel Gouvêa; Representante(s): Amanda Martins Vicentini; Advogado(s): Renan de Paulo Lopes, Rodrigo Teodoro da Silva, OAB 126.753, Gabriel Castro Costa, OAB 139.046;

29. -Inquérito Civil nº 02.16.0701.0042258.2023-86 - 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais; Representado(s): Manoel Silveira Lima;

30. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0707.0330533.2026-36 - 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Varginha, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Municipio de Varginha; Representante(s): Não identificado;

31. -Inquérito Civil nº 02.16.0878.0306092.2025-12 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Camanducaia, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Rodrigo Messias Mota Paes; Representado(s): Rodrigo Alves de Oliveira; Advogado(s): Ariany de Oliveira Ramos;

32. -Inquérito Civil nº 04.16.0024.0359218.2026-15 - Gabinete do 004º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Patrimônio Público (Cível), SIGILOSO;

33. -Inquérito Civil nº 04.16.0035.0195247.2025-87 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Araguari; Representante(s): Bs Lanternagem e Pinturas Ltda;

34. -Inquérito Civil nº 04.16.0040.0380529.2026-73 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araxa, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): De Ofício; Representado(s): A Apurar;

35. -Inquérito Civil nº 04.16.0133.0233708.2025-10 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Carangola;

36. -Inquérito Civil nº 04.16.0216.0026925.2023-47 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantina, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Ezio Andrade de Souza, Fundo Municipal de Previdência de Diamantina, Márcio Francisco da Silva, Geraldo da Silva Macedo; Representante(s): Márcio Francisco da Silva;

37. -Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027164.2023-93 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantina, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves; Representante(s): Elza de Jesus Spíndola;

38. -Inquérito Civil nº 04.16.0216.0386399.2026-60 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantina, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Diamantina;

39. -Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014042.2022-60 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Francisco Sa, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Acobasa-Associação Cominitária do Bairro Santo Antonio; Representante(s): Municipio de Capitão Eneas;

40. -Inquérito Civil nº 04.16.0271.0049959.2023-44 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): De Ofício; Representado(s): Município de Frutal, Minas Bloco Industria e Comercio de Artefatos de Cimento Ltda;

41. -Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032649.2023-06 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarape, Patrimônio Público (Cível), SIGILOSO;

42. -Inquérito Civil nº 04.16.0312.0447221.2026-91 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipanema, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Julio Fontura de Moraes Junior; Representante(s): Município de Ipanema Mg;

43. -Inquérito Civil nº 04.16.0317.0345866.2026-37 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): De Ofício; Representado(s): A Apurar;

44. -Inquérito Civil nº 04.16.0331.0105044.2024-20 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Itanhandu, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Municipio de Virginia;

45. -Inquérito Civil nº 04.16.0331.0105046.2024-63 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Itanhandu, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Prefeitura Municipal de Virgínia;

46. -Inquérito Civil nº 04.16.0331.0105061.2024-46 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Itanhandu, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Edson Aparecido Ramos;

47. -Inquérito Civil nº 04.16.0347.0455231.2026-91 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Jacinto, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Silimário Barbosa Dias Gusmão de Oliveira;

48. -Inquérito Civil nº 04.16.0347.0455235.2026-80 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Jacinto, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Jordânia; Representante(s): Solângela Oliveira Alves;

49. -Inquérito Civil nº 04.16.0348.0294014.2025-63 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Jacui, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Célio Batista da Silva; Representado(s): Municipio de Jacui;

50. -Inquérito Civil nº 04.16.0394.0269946.2025-85 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuacu, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Lorne Ferreira Knupp;

51. -Inquérito Civil nº 04.16.0427.0449907.2026-49 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Montalvania, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Em Apuração;

52. -Inquérito Civil nº 04.16.0429.0441542.2026-58 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Monte Azul, Patrimônio Público

(Cível), Representado(s): Oscar Lisandro Teixeira - Prefeito Municipal de Mato Verde;

53. -Inquérito Civil nº 04.16.0477.0264386.2025-65 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Passa Tempo, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Planeta Prestacoes de Servicos Ltda; Representante(s): De Ofício;

54. -Inquérito Civil nº 04.16.0508.0061925.2024-03 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Piranga, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Porto Firme; Representante(s): Denunciante Anônimo - Ouvidoria;

55. -Inquérito Civil nº 04.16.0620.0159735.2024-24 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sao Goncalo do Sapucai, Improbidade Administrativa(Cível), Representado(s): Giovani Gonçalves;

56. -Inquérito Civil nº 04.16.0684.0159492.2024-96 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Tarumirim, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Poder Executivo do Município de Tarumirim - Mg, Arcisa Imaculada de Paula 26117576668;

57. -Inquérito Civil nº 04.16.0713.0450903.2026-04 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vicosa, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Marcelo Rodrigues da Silva;

58. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 30.16.0243.0104406.2024-82 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Espinosa, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Rita Christina Barros Souto;

59. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0317.0446491.2026-78 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): De Ofício; Representado(s): Câmara Municipal de Itabira;

60. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0372.0079726.2024-57 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa da Prata, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Japaraíba/Mg; Representante(s): Não Há - Atuação de Ofício da 2ª Promotoria de Justiça;

61. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0309.0422627.2026-53 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Inhapim, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): De Ofício; Representado(s): Abete Valadares, Augusto Ferreira da Rocha, José Afonso Calegar;

62. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0327.0337312.2026-23 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itambacuri, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): De Ofício; Representado(s): Cíntia Prates Silva;

63. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0452.0437461.2026-37 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Serrana, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Valdelício de Jesus;

64. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0448217.2026-91 - 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Wellington Luiz Fontes;

CONSELHEIRO-RELATOR FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

1. -Notícia de Fato nº 02.16.0024.0337913.2026-74 - Gabinete do 121º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Patrimônio Público (Cível), Noticiante(s): Sigiloso; Noticiado(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais - Sedese;

2. -Notícia de Fato nº 02.16.0209.0430750.2026-90 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo, Patrimônio Público (Cível), Noticiante(s): Adelmar José da Costa; Advogado(s): Karyne Gomes Pinheiro Moura;

3. -Notícia de Fato nº 02.16.0637.0411346.2026-83 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sao Lourenco, Patrimônio Público (Cível), Noticiante(s): Daniela Aparecida Amaral Bacha; Noticiado(s): Municipio de Sao Lourenco;

4. -Notícia de Fato nº 02.16.0637.0440616.2026-52 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sao Lourenco, Patrimônio Público (Cível), Noticiante(s): Luciano Luz Teixeira; Noticiado(s): Saae São Lourenço;

5. -Notícia de Fato nº 02.16.0686.0420687.2026-20 - 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teofilo Otoni, Patrimônio Público

(Cível), Noticiado(s): Município de Ataléia; Noticiante(s): Jarlei Teixeira Silva;

6. -Notícia de Fato nº 02.16.0720.0440309.2026-15 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Visconde do Rio Branco, Patrimônio Público (Cível), Noticiante(s): Ulisses Augusto Coelho de Souza;

7. -Inquérito Civil nº 04.16.0471.0403754.2026-40 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Para de Minas, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Não identificado; Representado(s): Município de Onça de Pitangui - Mg;

8. -Inquérito Civil nº 02.16.0143.0193225.2025-36 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Carmo do Paranaiba, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Não identificado; Representado(s): Município de Carmo do Paranaíba, Gabriel José da Rosa Carneiro, Rodrigo da Silva Vinhal, Luna Ferreira da Silva, Naiane Caroline Borges, Simeire Silva Moreira Cunha; Advogado(s): Fernanda Ribeiro Souto;

9. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0447.0327684.2026-58 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Nova Era, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Waldicéia Silva Guilherme; Representado(s): Geovane Gomes Batista, Marcos Antônio da Silva, Alexandre de Carvalho;

10. -Inquérito Civil nº 02.16.0704.0161589.2024-53 - 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unai, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Diretor-Geral do Saae; Representado(s): Geraldo Coelho Júnior;

11. -Inquérito Civil nº 04.16.0396.0315123.2025-51 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mantena, Patrimônio Público (Cível), SIGILOSO; Advogado(s): Maurício Fabianni de Almeida Benedito;

12. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0274156.2025-57 - Gabinete do 120º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Frederico Turner de Araújo, Mac Forte Locações de Máquinas Ltda.; Representado(s): Paula Vaz Perez; Advogado(s): Bruna Alves de Oliveira Carvalho;

13. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0285211.2025-41 - Gabinete do 120º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Não identificado; Representado(s): Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;

14. -Inquérito Civil nº 02.16.0024.0305902.2025-07 - Gabinete do 119º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Breno Ribeiro Marent; Representado(s): Município de Belo Horizote; Advogado(s): Marcos Wagner Figueiredo;

15. -Inquérito Civil nº 02.16.0040.0252896.2025-82 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araxa, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Pessoa Anônima, A Apurar;

16. -Inquérito Civil nº 02.16.0040.0344930.2026-10 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araxa, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Hermano Christ do Prado Pinto Ltda;

17. -Inquérito Civil nº 02.16.0040.0371155.2026-35 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araxa, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): A Apurar; Representante(s): Clemente Souza Santos; Advogado(s): Higor Tikles de Faria;

18. -Inquérito Civil nº 02.16.0095.0400533.2026-46 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Cabo Verde, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Cristiano Lemos Bastos; Representado(s): Municipio de Divisa Nova; Advogado(s): Cristiano Lemos Bastos;

19. -Inquérito Civil nº 02.16.0137.0219488.2025-95 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Carlos Chagas, Improbidade Administrativa(Cível), Representado(s): Edinalva Kretli, Deodato Gomes Costa;

20. -Notícia de Fato nº 02.16.0223.0435140.2026-78 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinopolis, Patrimônio Público (Cível), Noticiante(s): Rogério Santos de Castro; Noticiado(s): Maicom Marques de Paula, Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandao, Fernanda de Oliveira Bustamante, Lohanna Souza França Moreira de Oliveira;

21. -Inquérito Civil nº 02.16.0242.0374198.2026-10 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Espera Feliz, Patrimônio Público

(Cível), Representado(s): Anderson Soares Faria;

22. -Inquérito Civil nº 02.16.0301.0110116.2024-39 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarape, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Elizângela Dias Cassimiro Queiroz, Adenilia Cassimiro Queiroz, Lilian Barros Moreira; Representado(s): Daniela Katherine Leocádio Rezende, Marilda Leocádio de Souza Rezende, Francine Araújo Saraiva;

23. -Inquérito Civil nº 02.16.0312.0198092.2025-49 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipanema, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Tatiane Meireles de Lacerda Perru, Derson Dionis;

24. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0400233.2026-33 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabirito, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Não identificado;

25. -Inquérito Civil nº 02.16.0343.0261441.2025-47 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Itumirim, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Marcos Vinicius Nardelli;

26. -Inquérito Civil nº 02.16.0479.0099229.2024-27 - 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Passos, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Luiz Carlos dos Souto Júnior; Representado(s): Diego Rodrigo de Oliveira, Gilson de Oliveira Wenceslau;

27. -Inquérito Civil nº 02.16.0518.0368965.2026-03 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pocos de Caldas, Improbidade Administrativa(Cível), Representado(s): Paulo Ney de Castro Junior; Advogado(s): Thiago Ramalho de Rezende Arantes;

28. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0529.0267251.2025-49 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Pratapolis, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Anônimo; Representado(s): Velho Rancho Eventos Artisticos Ltda, Prfeitura Municipal de Itaú de Minas;

29. -Inquérito Civil nº 02.16.0567.0341917.2026-27 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sabara, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Anônimo; Representado(s): Débora Mesquita Maia, Wellington Felipe Vaz de Jesus;

30. -Inquérito Civil nº 02.16.0596.0220473.2025-80 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita do Sapucai, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Santa Rita do Sapucaí, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Santa Rita do Sapucaí;

31. -Inquérito Civil nº 02.16.0657.0215016.2025-34 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Senador Firmino, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Municipio de Senador Firmino;

32. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0692.0295492.2025-39 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Tombos, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Valéria Rubio, Aline Marcia;

33. -Inquérito Civil nº 02.16.0699.0177813.2025-32 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uba, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Elisabete Batalha de Barros; Representado(s): Prefeitura Municipal de Divinesia;

34. -Inquérito Civil nº 02.16.0878.0265142.2025-56 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Camanducaia, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Anonimo; Representado(s): Diego Douglas de Moura Bueno, Prefeitura de Itapeva/Mg;

35. -Inquérito Civil nº 04.16.0024.0159286.2024-38 - Gabinete do 121º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Patrimônio Público (Cível), SIGILOSO; Advogado(s): Elaine Noronha Nassif;

36. -Inquérito Civil nº 04.16.0079.0252935.2025-59 - 24ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Contagem, Houer Concessões - Consórcio Tagtree;

37. -Inquérito Civil nº 04.16.0082.0094498.2024-19 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfinopolis de Minas, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Dom Bosco;

38. -Inquérito Civil nº 04.16.0114.0109811.2024-84 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirite, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Instituo Oásis, Município de Ibirité; Advogado(s): Keliane Soares Cardoso, OAB 147491, Lucilene Costa Teixeira Frossard;

39. -Inquérito Civil nº 04.16.0166.0288872.2025-07 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Claudio, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Cláudio; Representante(s): Anônimo;

40. -Inquérito Civil nº 04.16.0166.0353089.2026-20 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Claudio, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Reginaldo de Freitas Santos;

41. -Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014246.2022-81 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Francisco Sa, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Zilmio Rocha;

42. -Inquérito Civil nº 04.16.0312.0438885.2026-26 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipanema, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Saae Taparuba;

43. -Inquérito Civil nº 04.16.0312.0446384.2026-89 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipanema, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Prefeito Municipal de Taparuba/Mg; Representante(s): João Diógenes Godoy;

44. -Inquérito Civil nº 04.16.0317.0276384.2025-74 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Anônimo; Representado(s): Samu Medio Piracicaba;

45. -Inquérito Civil nº 04.16.0331.0104966.2024-89 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Itanhandu, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Itanhandu, Empresa Valfilme;

46. -Inquérito Civil nº 04.16.0331.0105007.2024-49 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Itanhandu, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Luiz Alberto Ribeiro;

47. -Inquérito Civil nº 04.16.0331.0105009.2024-92 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Itanhandu, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Prefeitura Municipal de Itanhandu;

48. -Inquérito Civil nº 04.16.0331.0105033.2024-26 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Itanhandu, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Carlos Eduardo Costa Negreiros;

49. -Inquérito Civil nº 04.16.0342.0306423.2025-51 - 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituiutaba, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Ituiutaba;

50. -Inquérito Civil nº 04.16.0342.0428729.2026-54 - 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituiutaba, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Prefeitura Municipal de Ituiutaba - Centro de Controle de Zoonoses;

51. -Inquérito Civil nº 04.16.0556.0152961.2024-67 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Rio Pardo de Minas, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): De Oficio; Representado(s): Ailson Fabiano Ribeiro, Aurenice Amelia Ribeiro;

52. -Inquérito Civil nº 04.16.0558.0006400.2022-75 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Rio Pomba, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Câmara Municipal de Tabuleiro;

53. -Inquérito Civil nº 04.16.0611.0161405.2024-77 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sao Francisco, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Prefeito Municipal de Sao Francisco, Secretaria Municipal de Educação, Marcelo Soares Pinto, Supermercado Skinão Ltda, Supermercado Luzia Ltda-Me; Advogado(s): Willian Oliveira Prates, OAB 180798;

54. -Inquérito Civil nº 04.16.0674.0231516.2025-57 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Silvianopolis, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Municipio de Turvolandia; Representante(s): De Ofício;

55. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0194.0444229.2026-44 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Newton Castro de Caux;

56. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0471.0295990.2025-05 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Para de Minas, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Uma Services e Emprendimentos Ltda;

57. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0395088.2026-46 - Promotoria de Justiça Única da

Comarca de Barao de Cocais, Improbidade Administrativa(Cível), Representante(s): De Oficio; Representado(s): Reginaldo Terezinha dos Santos;

58. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0056.0306568.2025-76 - 09ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena, Improbidade Administrativa(Cível), Representado(s): Roberto de Alencar Moreira;

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2026.

Edson Ribeiro Baeta

Procurador de Justiça

Presidente da Segunda Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Procurador de Justiça Rômulo Paiva Filho, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a pauta da sessão ordinária de julgamentos deste Órgão e informa que será realizada no dia 28 de outubro de 2026, por meio exclusivamente virtual, a 9ª SESSÃO ORDINÁRIA da Terceira Turma Julgadora do Órgão Colegiado, na forma do art. 29, §§4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito de realização de sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, por meio do e-mail colegiados@mpmg.mp.br, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam oportunamente incluídos em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

Pauta da 9ª SESSÃO ORDINÁRIA da TERCEIRA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026, por meio exclusivamente VIRTUAL, na forma do art. 29, §§4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior:

1 - Apreciação da ata da 08º sessão ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes;

CONSELHEIRO-RELATOR RÔMULO PAIVA FILHO

1. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0245.0408971.2026-54 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, Saúde(Cível), Representado(s): Nome Centro Terapêutico Nova Aliança; Representante(s): Ouvidoria do Mpmg;

2. -Inquérito Civil nº 04.16.0134.0120923.2024-72 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, Fundações / Terceiro Setor(Cível), Representado(s): Fundação Educacional Erich Gade;

3. -Inquérito Civil nº 02.16.0034.0198655.2025-76 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracuai, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): De Ofício; Representado(s): Pedro Antônio Dias Soares;

4. -Notícia de Fato nº 02.16.0054.0387998.2026-91 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Barao de Cocais, Cível(Cível), Noticiante(s): Lucas Marcello Pastor; Noticiado(s): Caps Barao de Cocais; Advogado(s): Izabela Deise dos Santos Assis, Anna Dafine dos Santos Batista Moreira;

5. -Inquérito Civil nº 02.16.0175.0189730.2025-25 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Conceicao do Mato Dentro, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Municipio de Conceicao do Mato Dentro;

6. -Inquérito Civil nº 02.16.0216.0151853.2024-03 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantina, Crianças e Adolescentes(Cível), Representante(s): Creas de Senador Modestino Gonçalves/Mg.; Representado(s): Ane Caroline Aparecida de Oliveira;

7. -Inquérito Civil nº 02.16.0342.0230702.2025-83 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituiutaba, Pessoa Com Deficiência (Cível), Representado(s): Estabelecimento Avenida 15, 1103 (Advogados);

8. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0294315.2025-72 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto, Cível(Cível), Representante(s): José Roberto Oliveira;

9. -Inquérito Civil nº 02.16.0607.0283973.2025-84 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santos Dumont, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Prefeitura Municipal de Santos Dumont; Representante(s): Orlando Alex Timotheo;

10. -Inquérito Civil nº 02.16.0672.0435734.2026-03 - 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, Saúde(Cível), Representante(s): Conselho Municipal Antidrogas de Sete Lagoas, Cta- Comunidade Terapêutica Adonai;

11. -Inquérito Civil nº 02.16.0699.0241367.2025-04 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uba, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Prefeitura Municipal de Divinesia;

12. -Inquérito Civil nº 02.16.0701.0334495.2026-46 - Gabinete do 004º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Não identificado; Advogado(s): Edson Jose Maciel Junior;

13. -Inquérito Civil nº 02.16.0701.0428916.2026-33 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Renato Jose da Silva;

14. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0707.0330484.2026-98 - 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Varginha, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Andréa Cassano Ferrer; Representado(s): Sesmt - Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho da Prefeitura de Varginha;

15. -Inquérito Civil nº 04.16.0009.0441974.2026-29 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Aguas Formosas, Crianças e Adolescentes(Cível), Representado(s): Municipio de Umburatiba;

16. -Inquérito Civil nº 04.16.0009.0442727.2026-68 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Aguas Formosas, Crianças e Adolescentes(Cível), Representado(s): Município de Águas Formosas; Representante(s): De Oficio;

17. -Inquérito Civil nº 04.16.0024.0450143.2026-13 - Infracional da Comarca de Belo Horizonte, Crianças e Adolescentes (Cível), SIGILOSO;

18. -Inquérito Civil nº 04.16.0027.0201146.2025-14 - 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Ueslei Antônio Rodrigues;

19. -Inquérito Civil nº 04.16.0092.0429108.2026-70 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Buenopolis, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Augusto de Lima;

20. -Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135688.2024-37 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Serralheria Jf; Representante(s): Olintho Duarte Filho;

21. -Inquérito Civil nº 04.16.0148.0178393.2025-72 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Santa, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Câmara Municipal de Lagoa Santa; Advogado(s): Ludmila da Silva Nunes Santos, Valnei de Castro Teixeira;

22. -Inquérito Civil nº 04.16.0153.0180180.2025-54 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Prefeitura Municipal de Cataguases; Representante(s): Pilar Comércio de Serviços Gerais Ltda;

23. -Inquérito Civil nº 04.16.0166.0158930.2024-51 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Claudio, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Renato Batista Nogueira; Representado(s): Jose Rodrigues Barroso de Araujo;

24. -Inquérito Civil nº 04.16.0175.0254941.2025-38 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Conceicao do Mato Dentro, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Conceição do Mato Dentro-Mg, José Fernando Aparecido de Oliveira;

25. -Inquérito Civil nº 04.16.0239.0261231.2025-65 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Entre Rios de Minas, Cível(Cível),

Representado(s): Câmara Municipal de São Brás do Suaçui/Mg, Município de São Brás do Suaçui/Mg.; Representante(s): De Ofício;

26. -Inquérito Civil nº 04.16.0241.0448894.2026-23 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Esmeraldas, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Renaldo da Silveira;

27. -Inquérito Civil nº 04.16.0278.0199471.2025-55 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Grao Mogol, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Edson Santos Albuquerque;

28. -Inquérito Civil nº 04.16.0290.0029341.2023-53 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vespasiano, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Não identificado;

29. -Inquérito Civil nº 04.16.0317.0238137.2025-81 - 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Leandro Rafael Guerra; Representado(s): A Apurar;

30. -Inquérito Civil nº 04.16.0342.0419398.2026-82 - 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituiutaba, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Sae - Superintendência de Água e Esgoto;

31. -Inquérito Civil nº 04.16.0344.0035519.2023-53 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Município de Iturama-Mg, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa Mg; Advogado(s): Luccas Renato Silva de Souza, Adilson de Freitas Pedroza Junior;

32. -Inquérito Civil nº 04.16.0382.0344678.2026-98 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras, Patrimônio Histórico e Cultural(Cível), Representado(s): Leilões Velha Guarda - Antiguidade e Colecionadores;

33. -Inquérito Civil nº 04.16.0396.0451102.2026-65 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mantena, Crianças e Adolescentes(Civel), Representado(s): Município de Itabirinha;

34. -Inquérito Civil nº 04.16.0439.0316002.2025-20 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriae, Direitos Humanos (Cível), Representado(s): Alex Agra;

35. -Inquérito Civil nº 04.16.0477.0189123.2025-16 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Passa Tempo, Idoso(Cível), Representante(s): De Ofício; Representado(s): Lar dos Idosos Ozanam;

36. -Inquérito Civil nº 04.16.0479.0271373.2025-51 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sao Joao Del Rei, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Mineração Jundu Ltda; Advogado(s): Ana Rafaella Trindade;

37. -Inquérito Civil nº 04.16.0508.0062156.2024-71 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Piranga, Crianças e Adolescentes(Cível), Representado(s): A Apurar; Representante(s): Ronaldo Adriano;

38. -Inquérito Civil nº 04.16.0620.0159618.2024-79 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sao Goncalo do Sapucai, Improbidade Administrativa(Cível), Representado(s): Carlos Cesar Pereira;

39. -Inquérito Civil nº 04.16.0620.0159647.2024-72 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sao Goncalo do Sapucai, Improbidade Administrativa(Cível), Representado(s): Christopher Hermogenes Manso;

40. -Inquérito Civil nº 04.16.0672.0433362.2026-90 - 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, Pessoa Com Deficiência (Cível), Representado(s): Sociedade Espírita Irmão Eustáquio;

41. -Inquérito Civil nº 04.16.0713.0437831.2026-62 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vicosa, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Município de Viçosa;

42. -Inquérito Civil nº 04.16.0720.0396065.2026-14 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Visconde do Rio Branco, Saúde(Cível), SIGILOSO;

43. -Inquérito Civil nº 04.16.0740.0246206.2025-40 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Juatuba, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Hamilton Márcio Amaral Filho; Representado(s): Município de Juatuba;

44. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0216.0340120.2026-82 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantina, Saúde(Cível), Representado(s): Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina/Mg;

45. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0407.0130915.2024-67 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mateus Leme, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Hernani Roberto Pettersen;

46. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0401690.2026-78 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Santo Antonio do Monte, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Derli de Melo;

47. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0657.0235584.2025-32 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Senador Firmino, Saúde(Civel), Representado(s): Município de Senador Firmino;

48. -Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0407451.2026-53 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlandia, Saúde(Cível), SIGILOSO;

CONSELHEIRO-RELATOR RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

1. -Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139852.2024-83 - Gabinete do 114º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Fauna(Cível), Representado(s): Concessionária Triunfo Concebra;

2. -Inquérito Civil nº 04.16.0461.0157776.2024-12 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Antônio Lobo Leite;

3. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0027.0405907.2026-13 - 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, Crianças e Adolescentes(Cível), Representante(s): Anônimo;

4. -Inquérito Civil nº 02.16.0079.0195578.2025-30 - 24ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, Patrimônio Público (Cível), SIGILOSO;

5. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0148.0258461.2025-12 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, Idoso(Cível), SIGILOSO;

6. -Inquérito Civil nº 02.16.0223.0169162.2025-92 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinopolis, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Amarildo de Sousa, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, Thiago Nunes Lemos; Advogado(s): Manoel Jose Brandao Teixeira Junior, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage;

7. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0314892.2025-08 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabirito, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Não identificado;

8. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0439.0374302.2026-67 - 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriae, Crianças e Adolescentes(Cível), SIGILOSO;

9. -Inquérito Civil nº 02.16.0446.0315006.2025-69 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Nepomuceno, Cível(Cível), Representante(s): Polícia Militar de Minas Gerais; Representado(s): Atlantis Gastro Bar;

10. -Inquérito Civil nº 02.16.0481.0188036.2025-45 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Patrocinio, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Carlos Roberto dos Reis de Melo, Carlos Roberto dos Reis de Melo e Cia Ltda., Murilo Alves Melo, Stela Alves Melo, José Antônio dos Reis de Melo; Advogado(s): Alexandre Guimarães, Jose Mauro de Miranda, Ademir Pereira de Melo;

11. -Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0391351.2026-06 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, Crianças e Adolescentes(Cível), Noticiante(s): Graciele Ribeiro Almeida Barroso;

12. -Procedimento Preparatório nº 02.16.0707.0312471.2025-94 - 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Varginha, Controle Externo da Atividade Policial (Cível), Representado(s): A Apurar;

13. -Inquérito Civil nº 02.16.0713.0247712.2025-72 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vicosa, Crianças e Adolescentes

(Cível), Representado(s): Conselho Tutelar de Cajuri;

14. -Inquérito Civil nº 04.16.0009.0442108.2026-97 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Aguas Formosas, Crianças e Adolescentes(Cível), Representado(s): Municipio de Fronteira dos Vales;

15. -Inquérito Civil nº 04.16.0009.0442682.2026-22 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Aguas Formosas, Crianças e Adolescentes(Cível), Representado(s): Município de Bertópolis; Representante(s): De Oficio;

16. -Inquérito Civil nº 04.16.0024.0272639.2025-48 - Gabinete do 120º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Patrimônio Público (Cível), SIGILOSO;

17. -Inquérito Civil nº 04.16.0024.0453550.2026-77 - Gabinete do 130º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, Saúde(Cível), Representado(s): Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

18. -Inquérito Civil nº 04.16.0026.0345227.2026-24 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas, Execução Penal (Cível), Representado(s): Presídio de Andradas;

19. -Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077284.2024-22 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, Saúde(Cível), Representado(s): Secretaria Municipal de Saude de Betim; Representante(s): De Ofício;

20. -Inquérito Civil nº 04.16.0034.0407816.2026-32 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracuai, Educação(Cível), Representado(s): Superintendência Estadual de Educação; Representante(s): Educadores e Pais da E.e. São Domingos;

21. -Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135584.2024-32 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Maria do Carmo dos Santos;

22. -Inquérito Civil nº 04.16.0175.0255205.2025-88 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Conceicao do Mato Dentro, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Reinaldo Cesar de Lima Guimarães, Município de Conceição do Mato Dentro-Mg;

23. -Inquérito Civil nº 04.16.0188.0382258.2026-58 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa; Representante(s): De Ofício;

24. -Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027223.2023-52 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantina, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): A Apurar; Representante(s): Daniel de Castro Ramos - Controlador Interno, Eisenhower Geraldo da Cruz Junior; Advogado(s): Debora Dumont Cruz, Adelaide Dias Ferreira;

25. -Inquérito Civil nº 04.16.0342.0426382.2026-82 - 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituiutaba, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): A Apurar;

26. -Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050489.2023-39 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Januaria, Patrimônio Histórico e Cultural(Cível), Representado(s): Anízio Rocha Batista; Representante(s): Denuncia Anônima;

27. -Inquérito Civil nº 04.16.0508.0062040.2024-02 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Piranga, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): A Apurar;

28. -Inquérito Civil nº 04.16.0508.0062104.2024-20 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Piranga, Educação(Cível), Representado(s): Município de Piranga; Representante(s): Escola Estadual Francisco Ferreira Maciel; Advogado(s): Raquel Maria Resende;

29. -Inquérito Civil nº 04.16.0699.0008996.2022-36 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uba, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Prefeitura Municipal de Tocantins; Advogado(s): Rafael Pires Defelippe;

30. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0153.0445802.2026-92 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Consumidor(Civel), Representado(s): Associação dos Comerciantes de Carne de Cataguases;

31. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0407.0143427.2024-94 - 01ª Promotoria de Justiça da

Comarca de Mateus Leme, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Mineração Mateus Leme Ltda;

32. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0405381.2026-17 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Grupamento da Policia Militar do Meio Ambiente; Representado(s): Daniel Jose Fernandes;

CONSELHEIRO-RELATOR LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

1. -Inquérito Civil nº 04.16.0223.0445808.2026-98 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinopolis, Improbidade Administrativa(Cível), Representado(s): Karen Karyne de Faria;

2. -Inquérito Civil nº 02.16.0035.0225659.2025-05 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Vicente de Paulo Ferreira, Municipio de Araguari; Representante(s): Anônimo;

3. -Inquérito Civil nº 02.16.0191.0251217.2025-82 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Corinto, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Não identificado;

4. -Inquérito Civil nº 02.16.0395.0127147.2024-27 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhumirim, Patrimônio Público (Cível), Representante(s): Shirlex de Oliveira;

5. -Inquérito Civil nº 02.16.0470.0181103.2025-94 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Bruno Franco, Juliana Martins Teixeira dos Santos, Natália Garcia Miranda, João Marcos Soares Batista, Bruno de Oliveira Franco, Joao Marcos Soares Batista;

6. -Notícia de Fato nº 02.16.0567.0341927.2026-48 - 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sabara, Educação(Cível), Noticiante(s): Luciana Ferreira dos Santos;

7. -Inquérito Civil nº 03.16.0451.0193501.2025-72 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Nova Resende, Crianças e Adolescentes (Cível), SIGILOSO;

8. -Inquérito Civil nº 03.16.0720.0278711.2025-87 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Visconde do Rio Branco, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Município de São Geraldo;

9. -Inquérito Civil nº 04.16.0009.0442037.2026-74 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Aguas Formosas, Crianças e Adolescentes(Cível), Representado(s): Municipio de Crisolita;

10. -Inquérito Civil nº 04.16.0009.0442265.2026-29 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Aguas Formosas, Crianças e Adolescentes(Cível), Representado(s): Municipio de Santa Helena de Minas;

11. -Inquérito Civil nº 04.16.0009.0442529.2026-79 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Aguas Formosas, Crianças e Adolescentes(Cível), Representado(s): Municipio de Machacalis; Representante(s): De Oficio;

12. -Inquérito Civil nº 04.16.0024.0448147.2026-70 - Infracional da Comarca de Belo Horizonte, Crianças e Adolescentes (Cível), SIGILOSO;

13. -Inquérito Civil nº 04.16.0027.0222092.2025-79 - 08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Município de Betim;

14. -Inquérito Civil nº 04.16.0241.0228323.2025-31 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Esmeraldas, Habitação e Urbanismo(Cível), Representado(s): Transcampolina Ltda, Bernado Jose Costa Campolina;

15. -Inquérito Civil nº 04.16.0319.0131984.2024-29 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabirito, Patrimônio Público (Cível), SIGILOSO;

16. -Inquérito Civil nº 04.16.0344.0198483.2025-36 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama, Fundações / Terceiro Setor(Cível), Representado(s): Fundação Educativa Ituramense - Feitur;

17. -Inquérito Civil nº 04.16.0433.0245424.2025-54 - 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, Idoso(Cível), Representado(s): Município de Juramento;

18. -Inquérito Civil nº 04.16.0508.0062146.2024-50 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Piranga, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Milton Santos Damaceno;

19. -Inquérito Civil nº 04.16.0558.0048775.2023-62 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Rio Pomba, Cível(Cível), Representante(s): Ministério Público Federal; Representado(s): Município de Rio Pomba;

20. -Inquérito Civil nº 04.16.0558.0452139.2026-94 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Rio Pomba, Pessoa Com Deficiência (Cível), Representante(s): De Ofício - Mpmg; Representado(s): Escola Estadual Professor José Borges de Morais;

21. -Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087605.2024-66 - 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santos Dumont, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais Ltda;

22. -Inquérito Civil nº 04.16.0620.0159482.2024-65 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sao Goncalo do Sapucai, Improbidade Administrativa(Cível), Representado(s): Alexandre de Andrade da Silva;

23. -Inquérito Civil nº 04.16.0684.0159372.2024-38 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Tarumirim, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Poder Executivo do Município de Engenheiro Caldas - Mg;

24. -Inquérito Civil nº 04.16.0699.0272424.2025-93 - 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uba, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Ímola Indústria e Comércio de Móveis Ltda; Representante(s): Chefe da Supram Zona da Mata;

25. -Inquérito Civil nº 04.16.0702.0232808.2025-61 - 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlandia, Fauna(Cível), Representado(s): Joseny dos Santos Silva;

26. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0028.0180686.2025-47 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Andrelandia, Patrimônio Público (Cível), Representado(s): Municipio de Bom Jardim de Minas; Advogado(s): Weverton Almeida Felipe Fonseca;

27. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0347953.2026-28 - 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi, Meio Ambiente(Cível), Representante(s): Grupamento da Policia Militar do Meio Ambiente; Representado(s): Jaubert Ulisses Teixeira;

28. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0558.0031446.2023-60 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Rio Pomba, Saúde(Cível), Representado(s): Município de Rio Pomba, Município de Tabuleiro, Município de Silveirânia;

29. -Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0671.0246081.2025-31 - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Serro, Meio Ambiente(Cível), Representado(s): Município de Santo Antonio do Itambe;

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2026.

RÔMULO PAIVA FILHO

Procurador de Justiça

Presidente da Terceira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: JECCIKA CARDOSO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0009.0450679.2026-25, instaurado em 10/03/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICIPIO DE MACHACALIS, CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACHACALIS. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

- Inquérito Civil nº 03.16.0009.0454042.2026-33, instaurado em 08/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RODRIGO VIANA MEDRADO. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0389172.2026-18, instaurado em 02/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0373821.2026-14, instaurado em 08/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: ELIANE FERNANDES DO LAGO CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0016.0459017.2026-37, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): WILLIAN BARBOSA VILAR.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0458143.2026-66, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ISTELA OLIVEIRA SANTOS. Representante(s): ROMÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0453001.2026-93, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOSÉ RIBEIRO FILHO. Representante(s): ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Petição inicial em 21/10/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0017.0081073.2024-10, instaurado em 28/02/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RUBIM/MG, VANDESSI FERRAZ SOUTO. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0403059.2026-41, instaurado em 08/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ROZITA PEREIRA LIMA. Representante(s): SENHORA APARECIDA DO CARMO SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0186358.2025-28, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DHEYZON ALVES DE OLIVEIRA. Representante(s): MARIA DAS DORES ARCANJO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO/MG. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0312506.2025-90, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ELIZRA OLIVEIRA CARDOSO. Representante(s): ELZIRA OLIVEIRA CARDOSO. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0180204.2025-25, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOANA D'ARC ALVES ALMEIDA, AGNALDO LACERDA ALMEIDA. Representante(s): JOANA D'ARC ALVES ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: LICIA FERREIRA REIS

- Inquérito Civil nº 02.16.0034.0399491.2026-92, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0436903.2026-37, instaurado em 10/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RESTAURANTE E LANCHONETE NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 21/10/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0437017.2026-63, instaurado em 10/09/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RESTAURANTE CAMARGO LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: PHILIPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0402978.2026-18, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDILSON DONIZETE PEREIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0035.0257523.2025-33, instaurado em 01/02/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EBBA - EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS. Promoção de arquivamento em 31/08/2026.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: FABIO SOARES VALERA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0040.0374860.2026-07, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MORADORES DISTRITO DE ITAIPU.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0040.0356399.2026-68, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): COLETIVIDADE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0040.0390991.2026-97, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PAULO HENRIQUE MARTINS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0040.0438294.2026-18, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): HELOISA CRISTINA LEMOS BORGES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0040.0372525.2026-02, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DAVI MIGUEL DA SILVA PAZZE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0040.0397026.2026-15, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EURÍPEDES LOURENÇO NEIVA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0453950.2026-83, instaurado em 08/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CT ANTÔNIO CARLOS. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0440764.2026-18, instaurado em 11/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL - CAPSI. Petição inicial em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0459062.2026-02, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIEL FERES GAMA DE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0388521.2026-68, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1 GP/3 PEL MAMB/4 CIA PM MAMB/BPM MAMB. Representado(s): JOSÉ RESENDE NOGUEIRA. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0212171.2025-19, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FERNANDO DE ALMEIDA CRUZ. Representado(s): CONDOMÍNIO PORTO SEGURO. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0056.0398710.2026-91, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0056.0445738.2026-40, instaurado em 22/09/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 22/10/2026.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0256608.2025-74, instaurado em 11/08/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Interessado(s): DIEGO MARTINS AGUILLAR. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0459421.2026-61, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Vitima(s): R. H. T.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0459360.2026-59, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0459101.2026-68, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Vitima(s): E. P. C. Arquivamento em 22/10/2026.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0444434.2026-32, instaurado em 21/09/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA NETO COMELLI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0405768.2026-20, instaurado em 27/09/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, SMASDH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0185164.2025-29, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H, S. M. D. A. S. E. D. H. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0024.0371246.2026-36, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. PROCEDIMENTO COMPOR - MEDIAÇÃO. Interessado(s): A. C. M. T. C. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0456302.2026-78, instaurado em 15/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO POMBA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0455905.2026-30, instaurado em 15/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 4 PROMOTORIA DAE JUSTIÇA DE MANHUACU. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0431481.2026-72, instaurado em 25/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DA MATA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0456344.2026-11, instaurado em 15/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTEIRINHA. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: FABRICIO MARQUES FERRAGINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0259622.2025-13, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): JOCIMAR DE OLIVEIRA. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0358632.2026-60, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): YURI BERNARDES JERÔNIMO. Representante(s): GISELLE LILIAN BERNARDES ANGELO JERÔNIMO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL SARAH KUBITSCHEK.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0443869.2026-83, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MIGUEL SIMÕES SALES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL TÉCNICO INDÚSTRIAL PROFESSOR FONTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0411637.2026-63, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LAURA COSTA LIMA. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL HUGO WERNECK.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0146401.2024-28, instaurado em 30/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÁDIA HENRIQUE TAVARES GODINHO, PROCON MG. Representado(s): MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. Pagamento de multa em 21/10/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0190673.2025-12, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANA PAULA SABINO DE ALMEIDA, PROCON MG. Representado(s): IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.. Arquivamento em 21/10/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0139335.2024-34, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): WINDSOR COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA.. Pagamento de multa em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0459200.2026-14, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0459209.2026-62, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0459228.2026-34, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0456711.2026-93, instaurado em 15/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0459188.2026-47, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0459270.2026-64, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0457602.2026-92, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0455814.2026-62, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): CREDCA-TM.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0458867.2026-81, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0458881.2026-91, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO ALVARENGA BRANT

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0222922.2025-27, instaurado em 22/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0458863.2026-98, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): M. A. G. D. I. E. S. A.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0430819.2026-47, instaurado em 21/08/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0242762.2025-27, instaurado em 03/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARINA VIVAS COSTA CARDOSO. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0344970.2026-58, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARINA VIVAS COSTA CARDOSO. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0457974.2026-39, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CRUA CRIAÇÕES E COMÉRCIO LTDA..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0458257.2026-61, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO JACARÉ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0458185.2026-65, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO AVENIDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0458225.2026-52, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JARDEL MULTIMARCAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0458805.2026-09, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BEAUTY LABS COSMÉTICOS LTDA..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0458241.2026-08, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0458793.2026-42, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AVANTGARDE MOTORS COMERCIAL LTDA..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0459016.2026-35, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GLOWIS WELLNESS LTDA..

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0458504.2026-85, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0458422.2026-68, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOCAIÚVA. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0459344.2026-37, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): M. D. B. H, S. M. D. A. S. E. D. H. Representado(s): P. M. D. E. D. M. G.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0453376.2026-25, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. M.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0450428.2026-81, instaurado em 01/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. C. D. R. P. Representado(s): C. M. C. Arquivamento em 21/10/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 22/10/2026 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0450428.2026-81.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0458756.2026-71, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): M. B. D. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0458323.2026-25, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 0. P. D. J. D. C. Representado(s): L. G. A. S. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0452246.2026-77, instaurado em 05/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. G. Representado(s): F. M. D. S. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0058074.2024-87, instaurado em 25/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. Á. E. O. D. S. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: NIDIANE MORAES SILVANO DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0155907.2024-28, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0264761.2025-67, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: PATRICIA LIZANDRA GAIGUER FARIAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0268851.2025-23, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): EDVON RODRIGUES ALMEIDA. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: PRISCILA ROMANELLI MAFRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0093895.2024-35, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WITAN PEREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0394298.2026-94, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JULIE GUIMARÃES DE OLIVEIRA. Representante(s): JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0396205.2026-15, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: SAÚDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0375612.2026-22, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): R. P. D. S. Representante(s): M. G. D. S. M.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0442025.2026-79, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): C. E. D. I. C. E. A. P. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0458765.2026-22, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação:

PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE RIO CASCA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0459088.2026-31, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0339818.2026-04, instaurado em 12/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BRAYAN ROBERTO AVELAR PIO. Representante(s): SHEILA DIAS DE AVELAR. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0027.0381209.2026-81, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. Representado(s): MADEPALLET COMÉRCIO DE PALLETS E EMBALAGENS LTDA.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0428089.2026-74, instaurado em 25/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RYAN LUCAS NUNES DE JESUS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO 3. Representado(s): TATIANE DAFFINE DE JESUS, DENIS WILSON NUNES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0229029.2025-24, instaurado em 13/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JAINE COSTA DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO III. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: NAYARA ALVES DE PAULA

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0410538.2026-72, instaurado em 08/07/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HUDSON ANTÔNIO DE SOUZA. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 21/10/2026.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0069.0386413.2026-04, instaurado em 17/05/2018. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): LATICINIUS DUARTE FERREIRA LTDA. Recurso de Ofício do Promotor em 21/10/2026.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: AURISTHONY LUCAS OLIVEIRA SIMOES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0073.0402587.2026-14, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: MARCIO DE GOIS NECHER

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0073.0402851.2026-64, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): MINERAÇÃO IDELMA LTDA.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0074.0435118.2026-94, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JONAS JUNIOR LOPES, DEIVISON RAFAEL JUNIO LOPES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0074.0229491.2025-03, instaurado em 17/08/2004. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LETÍCIA TEIXEIRA CAMPOS DE CASTRO, CONDOMÍNIO POUSADA DOS SABIÁS. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0074.0132006.2024-49, instaurado em 06/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRIO LÚCIO DE CARVALHO. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0074.0457917.2026-24, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): LIBERIO PINTO DE CARVALHO. Petição inicial em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0074.0416178.2026-90, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JENIFER ANDREIA DOS SANTOS.

COMARCA: BRASILIA DE MINAS

RESPONSÁVEL: MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0086.0135051.2024-38, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0093.0117905.2024-67, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO CRISTO REI DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MÃE DA CONQUISTA - BARRIGUDA I, PEDRO PAULO SILVA COSTA. Arquivamento junto à PRE/MPF em 21/10/2026.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0095.0459266.2026-66, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): H. S. A.

COMARCA: CAMBUQUIRA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO ROCHA GAZAL

- Inquérito Civil nº 02.16.0378.0347957.2026-26, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0107.0127037.2024-42, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): OSC NOVA CAMBUQUIRA.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0110.0458563.2026-04, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): KELLY CRISTINA CANDIDA.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0401135.2026-27, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0120.0443375.2026-50, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO TEIXEIRA RODRIGUES.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0458027.2026-64, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FABRICIA RODRIGUES ALVES. Representado(s): O MUNICIPIO DE CAPELINHA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0302967.2025-70, instaurado em 29/04/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): FLAVIANA CAMARGOS SENA CORDEIRO, EUNICE APARECIDA CORDEIRO. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0133.0364530.2026-05, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): LUAN DE SOUZA OLIVEIRA, LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA, SERGIO JOSE VIRTUOSO TOLENTINO SILVA, EZEQUIEL GOMES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0133.0356520.2026-62, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Interessado(s): S. G. D. S.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0133.0392719.2026-61, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): LUCAS MOREIRA SOARES.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0133.0340184.2026-98, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): SUPERMERCADO MARIA LTDA. Arquivamento em 21/10/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0133.0339688.2026-07, instaurado em 06/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): JAKELINE DE SOUZA PEREIRA. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0454561.2026-85, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): ALAIR DE JESUS FERREIRA DIAS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0162216.2024-06, instaurado em 23/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): WILLIAN RIAN DE JESUS TORRES, GABRIEL CORREIA GONÇALVES. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal

em 21/10/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0133.0201730.2025-28, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0449392.2026-65, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MANOEL PEDRO SANTOS ELIAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0458923.2026-10, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): FÁBIO DE SOUSA COELHO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0459048.2026-30, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): GENY ROSA SOARES.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0134.0229779.2025-91, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IMBÉ DE MINAS. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0436943.2026-68, instaurado em 03/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESTER MARIA SOARES PEREIRA. Interessado(s): RAVI PEREIRA SOARES MOREIRA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0439422.2026-65, instaurado em 09/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): BEATRIZ VITÓRIA DE SOUZA VENTURA. Interessado(s): VALENTINA VENTURA DA SILVA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0435600.2026-51, instaurado em 01/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): BRUNA MOTA MARINHO. Interessado(s): ZION JHONES MARINHO DOS SANTOS. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0140.0416776.2026-82, instaurado em 21/07/2026. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DENUNCIANTE ANÔNIMO OUVIDORIA. Representado(s): ERIK ASSIS CASTRO. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0457703.2026-46, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): F. J. D. S. B. Representante(s): C. T. D. C. D. C. Petição inicial em 22/10/2026.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0459369.2026-75, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ARLINDO SILVA. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): ISOLDINA DE OLIVEIRA COSTA.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0155.0389017.2026-07, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): VITOR FAUSTINO MARQUES. Juntada em autos judiciais em 21/10/2026.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0172.0423326.2026-12, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GILIARDE PEREIRA ALVES. Representado(s): JÚLIO CÉSAR DIAS CAMPOS. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0180.0457931.2026-47, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0371403.2026-66, instaurado em 12/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DAS GRAÇAS REIS. Representante(s): ADRINA CRISTINA CASTRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0361336.2026-81, instaurado em 12/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SINÉIA DE CASTRO BRAGA. Representado(s): MUNICIPIO DE CONGONHAS. Interessado(s): SAMUEL DE CASTRO BRAGA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0373869.2026-26, instaurado em 12/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): TAYANE EMANUELLE GOMES BRAGA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0369988.2026-53, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): HEMILLY LAVINY NEVES DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0180.0357730.2026-55, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): JUDITH DA CRUZ ROCHA. Oferecimento de Denúncia em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0180.0459273.2026-74, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICIPIO DE CONGONHAS.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0183.0420340.2026-14, instaurado em 29/07/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0183.0433397.2026-70, instaurado em 27/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MATEUS MOREIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM. Interessado(s): GERALDO MOREIRA DA CRUZ. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: LAIS GOULART MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0184.0459348.2026-09, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): D. L. D. S.

RESPONSÁVEL: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0184.0423261.2026-10, instaurado em 05/08/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0412470.2026-27, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO INCONFIDENTES LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0412490.2026-69, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA L.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0412600.2026-09, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FREIT.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0412080.2026-81, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): E.D.F LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0394996.2026-17, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RODRIGO NEVES MUNIZ. Representado(s): SUPERMERCADOS BH.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0079.0411930.2026-57, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0454583.2026-10, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): N. S. D. S. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0436993.2026-28, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0422738.2026-66, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0079.0412620.2026-51, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMERCIAL PRISMA LTDA.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0443805.2026-16, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0392740.2026-13, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELISÂNGELA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0407670.2026-35, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0459313.2026-07, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA DO CARMO COELHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0403165.2026-32, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VERONIDA GOMES DOS REIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0236925.2025-89, instaurado em 19/09/2019. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA DO CARMO COELHO. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: FABIO SANTANA LOPES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0079.0458240.2026-17, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): MARCOS AURELIO FERREIRA DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0079.0450469.2026-23, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- Inquérito Civil nº 02.16.0191.0433879.2026-73, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: ENRICO DE SOUSA CABRAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0193.0459146.2026-44, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CAMILO MACHADO DE MIRANDA PORTO. Representado(s): EDER FERNANDES CAETANO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0394325.2026-74, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0193.0433908.2026-36, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MANOEL PEREIRA DOS SANTOS. Representante(s): OUVIDORIA DO MPMG.

- Inquérito Civil nº 02.16.0193.0279155.2025-95, instaurado em 01/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDER FERNANDES CAETANO. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0193.0401214.2026-74, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CRAS COROMANDEL. Representado(s): GABRIELLE PEREIRA MARIANO.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0194.0256416.2025-61, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROCEDIMENTO INSTAURADO DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTÔNIO DIAS. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0431929.2026-73, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FERNANDA GROSSI REZENDE ARAUJO. Representado(s): CLUBE DO CAVALO DE CURVELO, MUNICÍPIO DE CURVELO, ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO RESIDENCIAL CLUBE DO CAVALO DE CURVELO, COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0209.0433012.2026-29, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA MG.

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0209.0082089.2024-51, instaurado em 16/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ALBERTO PEREIRA DE AMORIM. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0202892.2025-34, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA - ANÔNIMO -. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORRO DA GARÇA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0316570.2025-02, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ ALCIDES PEREIRA. Representante(s): ODETE PEREIRA RODRIGUES BARBOZA. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0459237.2026-07, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0223.0458960.2026-52, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): F. ABREU CONSTRUÇÕES LTDA..

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0459174.2026-65, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. Representado(s): DANIEL DOMINGOS PINHEIRO.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0459140.2026-13, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. Representado(s): ANA LUÍZA FARIA CORRÊA.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0223.0457297.2026-38, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representado(s): ENGETEC CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA..

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0236.0230151.2025-03, instaurado em 17/09/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO MARIO ARMANDO. Arquivamento em 21/10/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0236.0200827.2025-94, instaurado em 17/09/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS S/A. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0335475.2026-80, instaurado em 24/08/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0243.0459236.2026-56, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0243.0098328.2024-55, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ALENCAR BARBOSA LIMA. Representado(s): MUNICIPIO DE ESPINOSA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 06/10/2026 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0243.0328563.2026-46.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0251.0400863.2026-48, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LUCAS FERNANDO DA SILVA FERRAZ.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0259.0371127.2026-28, instaurado em 14/10/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): RAYANE CATIZANI VIANA DUARTE.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0223.0300317.2025-86, instaurado em 13/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): UAI FIT FORMIGA LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 21/10/2026.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0267.0037028.2023-75, instaurado em 05/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0267.0013938.2022-81, instaurado em 12/05/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE FRANCISCO SÁ. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0267.0030476.2023-51, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: JOAO HENRIQUE MOREIRA DA CONCEICAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0267.0001921.2022-83, instaurado em 23/06/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CILENI APARECIDA SOARES FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ. Interessado(s): GABRIEL ALEJANDRO SOARES MARTINS. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0455279.2026-66, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0424237.2026-23, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): A. A. D. A. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0271.0377939.2026-30, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ALEX REIS DE FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0447440.2026-65, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: BARBARA SOARES LOUZADA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0105.0430885.2026-42, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0105.0390288.2026-61, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): E.M. DAMON DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0386177.2026-90, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): INGRID FERREIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0264284.2025-91, instaurado em 17/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): ANA JÚLIA SOARES LOPES. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0443238.2026-63, instaurado em 17/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANTENA. Representado(s): MUNICIPIO DE NOVA BELÉM. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0406929.2026-27, instaurado em 01/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEÇANHA. Representado(s):

MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0386975.2026-47, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUTUM. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0443252.2026-73, instaurado em 17/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANTENA. Representado(s): MUNICIPIO DE ITABIRINHA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0443202.2026-65, instaurado em 17/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPANEMA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0433924.2026-20, instaurado em 27/08/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANTENA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0433275.2026-83, instaurado em 27/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE GOVERNADOR VALADARES. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0406960.2026-63, instaurado em 01/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEÇANHA. Representado(s): SÃO JOSÉ DO JACURI. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0384633.2026-37, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIRGINÓPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0276288.2025-60, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERIQUITO. Interessado(s): WARLEM MENDES LAJE. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: MARIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0278.0140146.2024-09, instaurado em 20/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PABLO HENRIQUE DANTAS FREITAS. Representado(s): JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO - PREFEITO DE CRISTÁLIA 2021/2024. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0280.0301934.2025-70, instaurado em 31/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Oferecimento de Denúncia em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0280.0405040.2026-25, instaurado em 25/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0434525.2026-17, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOÃO NUNES DE JESUS.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0114.0409458.2026-25, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): BIO BEAUTY INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0413227.2026-07, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0422258.2026-36, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0413706.2026-80, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0303.0399828.2026-53, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE IGUATAMA.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0309.0459006.2026-13, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): CARLOS VÍTOR DE OLIVEIRA. Representado(s): CARLOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Inquérito Civil nº 02.16.0313.0403174.2026-62, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORTINAS MANCHESTER DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.. Representado(s): MUNICIPIO DE IPATINGA.

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0313.0391147.2026-35, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAU-UNIBANCO S.A.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0313.0391165.2026-34, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA USIMINAS LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0455854.2026-79, instaurado em 14/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A..

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0459128.2026-48, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0453631.2026-57, instaurado em 08/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0399280.2026-52, instaurado em 12/07/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MATEUS FILIPE OLIVEIRA LIMA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL I.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0317.0397759.2026-28, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SUCESSÕES. Interessado(s): LUDMILA ALVES COSTA RIBEIRO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0317.0404351.2026-39, instaurado em 29/07/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representante(s): SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO-AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL. Representado(s): HEAVY WORK MINERAÇÃO LTDA, SERGIO DE SOUZA MOREIRA, EDNA MARA VIEIRA MOREIRA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 21/10/2026.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0432553.2026-05, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0403796.2026-56, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0409691.2026-68, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0400401.2026-56, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASSOCIAÇÃO BAIRRO MARZAGÃO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0395518.2026-74, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0432792.2026-51, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0403056.2026-54, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0327.0435538.2026-32, instaurado em 01/09/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0331.0454901.2026-18, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): LOHANE AMARAL UCHOAS MENDES. Representado(s): JOÃO PAULO UCHOAS MENDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0331.0455040.2026-48, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA HELENA DE LIMA.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0334.0104952.2024-68, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIO NEI DA SILVA. Representado(s): RICARDO GARCIA DA SILVA, CRAIDES TEODORO ANDRADE. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 22/10/2026 referente ao encerramento Promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0334.0104952.2024-68.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0405715.2026-47, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VILMA APARECIDA DA COSTA.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0435003.2026-15, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CÍCERO DIVINO PINTO, ELIZIANE GOMES BOTELHO PINTO. Representado(s): SOL COPERNICO DISTRIBUIDORA LTDA., COPÉRNICO ENERGIA RENOVÁVEIS SPE 08 ITATIAIUÇU S.A..

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0344.0397365.2026-76, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE ITURAMA. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITURAMA, HOSPITAL MUNICIPAL DELFINA ALVES BARBOSA.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: EDVIN OTTO FILHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0347.0425447.2026-66, instaurado em 15/10/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): EDIMILSON RENON, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0341709.2026-19, instaurado em 18/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARTA DIAS LIMA SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO. Interessado(s): VICTOR ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0367514.2026-35, instaurado em 15/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. S. D. D. Representado(s): M. D. S. D. D. Interessado(s): W. M. R. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0350327.2026-36, instaurado em 06/07/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): AMANDA VIEIRA DIAS. Interessado(s): ISABELLA VIEIRA SILVA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0335380.2026-43, instaurado em 29/01/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): C. T. D. J. Representado(s): F. F. A. Interessado(s): T. S. S. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHAO AYRES FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0348.0341480.2026-76, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO-AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL. Representado(s): VANDEIR JÚNIOR PEREIRA. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: BRUNO SILVA LEOPOLDINO RESENDE

- Torna sem efeito a publicação do dia 07/10/2026 referente ao encerramento Petição inicial do Procedimento Preparatório nº 03.16.0738.0382253.2026-11.

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0738.0408956.2026-48, instaurado em 30/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0738.0394331.2026-36, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0738.0332193.2026-42, instaurado em 19/02/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANASTACIO RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA, COPASA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0738.0338609.2026-18, instaurado em 04/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ZENILDO ANTUNES DA SILVA. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: GERCILUCE DE BRITO SALES COSTA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0352.0402306.2026-44, instaurado em 19/06/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): POSTO KARAMBI LTDA. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050580.2023-07, instaurado em 17/02/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MANOEL MESSIAS LUIZ DE SOUZA. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0352.0072900.2024-59, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0352.0071508.2024-45, instaurado em 04/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0352.0380489.2026-96, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): CLEUNICE DE ALMEIDA SILVA SANTOS. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A..

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0389261.2026-29, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): INGRID PEREIRA DO NASCIMENTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0395890.2026-11, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0368130.2026-12, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SAMILY EMANUELLY DA SILVA SANTOS, MELLYSSA YASMIN DA SILVA LOPES, ARTUR SILVA, LAURA ISIS SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JANUÁRIA. Representado(s): CLEONICE LIMA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0398264.2026-30, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. L. S. D. C. Interessado(s): C. T. D. J.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0378882.2026-29, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BONITO DE MINAS. Interessado(s): ÍCARO GABRIEL MACEDO DA ROCHA.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: AMANDA PEREIRA MARTINS

- Investigação Preliminar - Procon nº 51.16.0355.0276232.2025-93, instaurado em 03/12/2019. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ - ABIC. Representado(s): CAFÉ CINCO ESTRELAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0248435.2025-75, instaurado em 16/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LUDIMARA RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): GILDERLEI MARCONDE PIRES. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0145.0458837.2026-64, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TEREZINHA DE FÁTIMA DE FARIA.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0370818.2026-90, instaurado em 15/06/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0459020.2026-41, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0145.0394450.2026-92, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NILTON FERNANDES. Representado(s): PREFEITURA DE JUIZ DE FORA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0019780.2023-04, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SILVA E DIAS COMÉRCIO DE VESTIÁRIOS EIRELI. Cumprimento de TAC ou transação em 21/10/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0019910.2023-83, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): LAURA GUIMARÃES ACESSÓRIOS LTDA.. Cumprimento de TAC ou transação em 21/10/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0020003.2023-94, instaurado em 11/06/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Recurso de Ofício do Promotor em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0430283.2026-79, instaurado em 08/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0458887.2026-85, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0372.0077464.2024-35, instaurado em 16/05/2017. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): BANCO BRADESCO S/A. Recurso de Ofício do Promotor em 21/10/2026.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0148.0404332.2026-80, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0148.0398009.2026-81, instaurado em 23/07/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): LUDMILLA ORNELO MENDES. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0148.0445635.2026-11, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0148.0158034.2024-69, instaurado em 17/02/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALMERITO BOY DE ARAUJO. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0344177.2026-97, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº 02.16.0382.0420892.2026-15, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0382.0409738.2026-85, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): HÉLIO GONÇALVEZ FILHO, MILTON AMARO DA SILVA. Representado(s): ABC PLUS.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0392125.2026-15, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0404053.2026-96, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCOS VINICIUS PEREIRA COSTA LIMA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0386.0414970.2026-65, instaurado em 16/07/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CREDCA/ZM. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE OLARIA. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: MARIANA LOPES DA MATTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0392.0458902.2026-53, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): WAGNER APARECIDO TEIXEIRA DE AZEVEDO.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0369746.2026-79, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): P. H. M. D. S. Representante(s): S. D. S. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0403282.2026-05, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): S. T. D. O. R. Representante(s): C. T. D. S. D. M.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0438144.2026-19, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): T. F. C, J. M. F. C. Representante(s): C. T. D. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0439074.2026-17, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): RUBENITA LOURENÇO DE VASCONCELOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0437160.2026-91, instaurado em

21/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL CORONEL AMÉRICO VESPÚCIO DE CARVALHO. Representado(s): ADRYAN AMARAL HOTT, YASMIM ANDRADE ONORIO, CARLOS DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0442277.2026-60, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): NILMARA BASTOS DA COSTA.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0400.0111856.2024-49, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DONA ALBERTINA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0400.0411489.2026-68, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): GISLENE LEONARDO BONIFÁCIO DE ASSIS.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR MEDEIROS GIARDINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0417.0402314.2026-91, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HEITOR FERNANDES PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOANÉSIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0417.0394078.2026-42, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR JOANÉSIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0417.0382999.2026-27, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOÃO BATISTA CARLOS NETO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MESQUITA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0417.0384316.2026-67, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): THAYSSA KAILA MARTINS MEDEIROS. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE BRAÚNAS.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: MARIANA VENTURA RIBEIRO SILVA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0418.0459387.2026-87, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFICIO.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0418.0459378.2026-39, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFICIO.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0418.0459384.2026-71, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFICIO.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0288364.2025-59, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. D. P. F, K. D. P. F. Representante(s): E. M. P. S. F.

Representado(s): M. D. P. S, E. W. B. F. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE FAGUNDES SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0427.0397821.2026-02, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOSÉ SILVA RIBEIRO. Interessado(s): OLAVO RIBEIRO DE PAIVA.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0433.0410978.2026-81, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0433.0416683.2026-82, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0433.0112017.2024-82, instaurado em 17/04/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0454651.2026-07, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DA VOVÓ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0419925.2026-49, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA DO AMPARO, ELIZEU JOSÉ DE SOUZA.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0399141.2026-12, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUANA BISPO DA SILVA. Representado(s): VULCANIZADORA SUPER FORTE LTDA..

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0403276.2026-14, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALMEIDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA..

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0443.0443747.2026-02, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUALGA LOPES MIRANDA PAVÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0443.0234789.2025-64, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NACIB AREF HAMDAN. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0444.0404227.2026-27, instaurado em

21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA LUÍZA DE JESUS PLACÍDIO. Representado(s): JILSON DE JESUS, ANA CAROLINA ANASTÁCIO.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0446.0430727.2026-75, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO DE PAULA VITOR GOULART, FRANCISCO DE PAULA VITOR FERREIRA.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0307611.2025-98, instaurado em 15/01/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ARTHUR MOREIRA NUNES. Representante(s): LOURRAINE CRISTINE MOREIRA DA SILVA NUNES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0450.0345354.2026-66, instaurado em 22/06/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): WILSON DE MOURA DOS REIS. Arquivamento em 21/10/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0450.0267057.2025-13, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): MERCADO DONA LEILA LTDA. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0452.0356969.2026-32, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): ALISSON WENDEL HEMILIANO DE LACERDA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0452.0371670.2026-29, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARINA MORALES BARBIERI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0452.0403182.2026-89, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): RUBENS NUNES DOS SANTOS, VALDEMAR FERREIRA GOMES.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0452.0391898.2026-80, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): TONY ALONSO SILVA. Interessado(s): TONY ALONSO SILVA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0452.0416127.2026-65, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUODONG ZHANG.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0452.0384867.2026-88, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOURA DE QUEIROZ AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0452.0384777.2026-93, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE.

Representado(s): ADENICE FERREIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0452.0384606.2026-54, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO PINTO DO AMARAL.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0452.0398550.2026-23, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALAN PARREIRA PIMENTEL.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0452.0403432.2026-32, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILMAR JOSE DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0452.0424411.2026-79, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ELDER NATAN PINTO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0452.0398610.2026-52, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUNSET.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0452.0403426.2026-97, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO PINTO DO AMARAL, WILSON JOSÉ DUARTE.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0452.0217416.2025-98, instaurado em 09/09/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MAC SUPERMERCADO LTDA (FILIAL). Arquivamento em 22/10/2026.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VITOR NASCIMENTO MINEIRO

- Inquérito Civil nº 02.16.0456.0375882.2026-26, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): MÁRIO LÚCIO DA SILVA JÚNIOR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0456.0459180.2026-94, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0461.0330186.2026-55, instaurado em 19/01/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: GABRIEL RAMOS SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0461.0455753.2026-10, instaurado em 14/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): RICHELLE ISAMARA LISBOA DE ARRUDA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 21/10/2026.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0385218.2026-26, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS PARÁ DE MINAS. Interessado(s): DIOGENES VILELA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0428025.2026-89, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): JULIANA RESENDE DO AMORIM XAVIER.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0459271.2026-22, instaurado em 13/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: ALLAN HENRIQUE LEITE LIMA DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0401919.2026-67, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GYSELLE SANTAREM SANTOS, GRASYELLE SANTAREM GOUVEIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0359824.2026-83, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOÃO MIGUEL ALBINO NEIVA. Arquivamento em 22/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0383140.2026-81, instaurado em 14/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MITHURU FUKUDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0402087.2026-90, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MARLENE COSTA PINTO.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0470.0263300.2025-78, instaurado em 15/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL. Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES ATUANTES NO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG. Arquivamento em 22/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0389140.2026-71, instaurado em 08/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 22/10/2026.

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0416099.2026-35, instaurado em 28/07/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- Inquérito Civil nº 02.16.0470.0324585.2026-63, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE PARACATU. Representado(s): DIEGO PERES. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0457971.2026-27, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. Interessado(s): K. G. D. S, K. H. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0457984.2026-64, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. Interessado(s): N. M. V.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0458644.2026-84, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): J. M. F. Interessado(s): A. P. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0449280.2026-33, instaurado em 29/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): N. M. O. C. Interessado(s): L. O. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0458529.2026-85, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): FLAVIO ROBERTO DA COSTA JUNIOR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0453245.2026-66, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): R. A. A. C. Juntada em autos judiciais em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0403382.2026-07, instaurado em 22/06/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LARA MEZENCIO NARCISIO. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0449248.2026-24, instaurado em 29/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): HEITOR DANTAS VASCONCELOS ALVES. Interessado(s): DANIELLE TABATA DANTAS MOTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0458606.2026-43, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): I. F. D. J. D. S. Interessado(s): W. P. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0457111.2026-56, instaurado em 16/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): O. C. D. P. Juntada em autos judiciais em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0388336.2026-13, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): RENATA SANTOS SERAFIM. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: MATEUS NETTO DAS FLÔRES COELHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0317994.2025-56, instaurado em 10/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI. Representado(s): LOTEAMENTO JARDIM PINHEIROS. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0418643.2026-67, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DA COMARCA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO. Arquivamento em 22/10/2026.

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0440077.2026-51, instaurado em 08/09/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0454247.2026-29, instaurado em 09/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0453253.2026-95, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0453362.2026-62, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0480.0453451.2026-18, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DO MILHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0453477.2026-92, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Vitima(s): A. V. R. R. Representante(s): C. D. R. C. D. P. D. M. Representado(s): L. R. R, M. Q. R.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0459057.2026-14, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS. Representado(s): ANGELO ROBERTO DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0442666.2026-19, instaurado em 16/09/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. P. D. S. Representante(s): A. P. Representado(s): E. D. M. G. Arquivamento em 22/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0440767.2026-17, instaurado em 11/09/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, MARIA DE LOURDES TEIXEIRA LIMA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0459136.2026-74, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): M. H. D. M. G. Representante(s): C. A. G. F. Representado(s): E. D. M. G.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0454256.2026-49, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DIVINA PIMENTEL CAMPOS. Representante(s): JOÃO EUSTÁQUIO ALVES DE CAMPOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0458759.2026-09, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): QUELIA NUNES DE OLIVEIRA COMEGNA, JOSÉ DONIZETTE DE SANTANA. Interessado(s): ADELIO NUNES DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0432110.2026-45, instaurado em 27/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): L. M. P. Representante(s): M. C. D. M. P. Representado(s): M. D. P. D. M. Arquivamento em 22/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0431255.2026-44, instaurado em 24/08/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. J. P. Representante(s): M. D. F. R. P. Representado(s): M. D. P. D. M, E. D. M. G. Arquivamento em 22/10/2026.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0406647.2026-92, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA CECÍLIA MORALES ALVES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0399119.2026-36, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO GABRIEL SANTANA SOARES.

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0279485.2025-57, instaurado em 22/01/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MAURICIA EUSTAQUIA FONSECA, ARI FONSECA. Representante(s): NELSON EUSTAQUIO FONSECA. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0402326.2026-75, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ELIANA SANTOS DE SOUSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0402041.2026-10, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: BARBARA PORTES RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0508.0459355.2026-46, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFICIO.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0525.0430301.2026-27, instaurado em 20/08/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): DROGARIA ARAUJO S A. Cumprimento de TAC ou transação em 21/10/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0525.0356149.2026-51, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): ADIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXPRESS - HIPER ABC. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0527.0458305.2026-04, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CASA IRMÃOS RESENDE LTDA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0527.0441931.2026-50, instaurado em 15/09/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PHILIPPE AMARO DA SILVA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0527.0370812.2026-60, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE PRADOS. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0528.0400160.2026-33, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): WELLINGTON SOUSA SANTOS. Representado(s): PAULO CÉSAR SILVA BENTO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0528.0404432.2026-22, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, MUNICIPIO DE PRATA.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0534.0300245.2025-73, instaurado em 29/10/2025.

Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0459299.2026-62, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): JACKSON MARCONI SILVA BARNABÉ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0194011.2025-70, instaurado em 19/03/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): RICARDO PEREIRA. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0218169.2025-32, instaurado em 14/05/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): ALEXSANDRO SEBASTIÃO DA SILVA. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0324332.2026-59, instaurado em 07/01/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. J. G. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0254293.2025-44, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0242011.2025-16, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0554.0290660.2025-71, instaurado em 05/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. A. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: EDUARDO BRABO CASTRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0555.0330921.2026-85, instaurado em 05/06/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA. Promoção de arquivamento em 22/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0555.0038418.2023-70, instaurado em 27/10/2022. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0558.0453255.2026-32, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0559.0317247.2025-44, instaurado em 23/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE. Promoção de arquivamento em 22/10/2026.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0405935.2026-81, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MANIFESTANTE ANÔNIMO.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0570.0459268.2026-19, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0391759.2026-51, instaurado em 07/08/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO. Representado(s): "MÁRCIA". Interessado(s): IZABEL CRISTINA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0445958.2026-20, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 7ª PROMOTORIA DE SANTA LUZIA. Representado(s): UPA SÃO BENEDITO.

RESPONSÁVEL: LILIANE KISSILA AVELAR LESSA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0395537.2026-09, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): M. V. D. R. R, C. D. R. R, M. F. S, J. A. D. A. C, F. G. D. S, G. H. P. O.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0245.0362131.2026-40, instaurado em 24/03/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Interessado(s): 1ª E 7ª PROMOTORIAS DE SANTA LUZIA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0245.0376771.2026-81, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Interessado(s): POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0282973.2025-74, instaurado em 23/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0259413.2025-68, instaurado em 07/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2ª VARA CRIMINAL. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0246762.2025-11, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MP. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Inquérito Civil nº 02.16.0596.0159061.2024-89, instaurado em 21/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SUL MINEIRA URGENCIA E EMERGENCIA MEDICA LTDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0596.0434691.2026-10, instaurado em 31/08/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO SANTARRISENSE. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0598.0072681.2024-51, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELIZÂNGELA APARECIDA CINTRA GONÇALVES PINHEIRO. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0598.0114887.2024-54, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. Interessado(s): COORDENADOR REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS PARANAÍBA E BAIXO RIO GRANDE. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0598.0277569.2025-79, instaurado em 29/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): C. D. D. M. D. D. S. Declinação de atribuição em 21/10/2026.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0604.0418017.2026-08, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. D. S. S. Representante(s): C. T. D. S. A. D. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0604.0436899.2026-26, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. L. B. S. Representante(s): C. T. D. S. A. D. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0604.0428652.2026-80, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. L. D. S. R. Representante(s): N. A. R. Representado(s): C. T. D. S. A. D. M.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: MARCELO COSTA TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0611.0356459.2026-68, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0620.0452772.2026-52, instaurado em 07/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RITA DE CÁSSIA DE PAIVA. Arquivamento em 22/10/2026.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: GABRIELA RASSO CAPOANI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0459129.2026-29, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): B. K. M.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0625.0320421.2025-74, instaurado em 16/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0643.0417157.2026-42, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ALICINIO GABRIEL DA SILVA. Representante(s): SOLANGE DA SILVA FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0643.0165607.2025-52, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE SÃO ROQUE DE MINAS.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Inquérito Civil nº 02.16.0657.0194288.2025-97, instaurado em 02/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SIDNEY MARCOS SABINO. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0671.0428426.2026-36, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ELAINE TAMIRES DA SILVA VERTELO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE ALVORADA DE MINAS. Representado(s): VINÍCIUS GOMES DE CARVALHO, VANDA APARECIDA SILVA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0423041.2026-13, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): B. R. B. S, I. L. B. S, A. E. B. S, A. E. B. S.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0420129.2026-67, instaurado em 31/07/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE LAGOAS. Representado(s): LUCAS DANIEL DE CASTRO LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0358612.2026-95, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DIRCE ALVES FERREIRA, EDSON FERREIRA DA SILVA. Representante(s): NASF CENTRO.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO

- Inquérito Civil nº 02.16.0686.0454838.2026-25, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): APAE DE TEÓFILO OTONI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0403270.2026-23, instaurado em 22/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GUILHERME PYETRO MENDES PROCÓPIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0360410.2026-33, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES MAISCH. Representante(s): MILTIELE SANTOS RODRIGUES.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Inquérito Civil nº 04.16.0689.0459327.2026-90, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JUCIVALDO DOS SANTOS PEREIRA, ANDREIA MARTINS FARIA. Representado(s): MUNICIPIO DE TIROS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0689.0095405.2024-21, instaurado em 26/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JUCIVALDO DOS SANTOS PEREIRA, ANDREIA MARTINS FARIA. Representado(s): MUNICIPIO DE TIROS. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: SHEILLA NATHALIA FERNANDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0693.0317344.2025-46, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO VERDE. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0693.0393292.2026-52, instaurado em 25/09/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FRANCISCA DE PAULA DE CARVALHO LUZ COSTA, PAULO SÉRGIO DA COSTA. Interessado(s): AYRAN LUZ DE CARVALHO. Petição inicial em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0693.0101823.2024-14, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL RIO VERDE. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0693.0287859.2025-87, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO TECNOLÓGICO DO SUL DE MINAS - FETES. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0694.0139283.2024-95, instaurado em 23/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CREAS DE TRÊS PONTAS/MG.. Interessado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0694.0459229.2026-80, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LOURIVAL OLIVA GOMES JÚNIOR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: GABRIEL LANGA NETO

- Inquérito Civil nº 02.16.0699.0444024.2026-32, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BRENO REIS DE OLIVEIRA, ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ.

RESPONSÁVEL: LETICIA VIDAL TROCCOLI GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0699.0153866.2024-11, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM DE UBÁ - DEJUB. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI LAURIANO

- Inquérito Civil nº 04.16.0699.0324132.2026-95, instaurado em 02/01/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGO DA SILVA GARCIA. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0266956.2025-66, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0437385.2026-96, instaurado em 20/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIANO R. CAETANO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0437443.2026-82, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA..

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0374334.2026-49, instaurado em 22/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): PERFORMANCE JT ACADEMIA FITNESS LTDA.. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0701.0458871.2026-09, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): C. P. D. S. I. D. P. D. U. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0701.0438136.2026-92, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): A. P. L. P, L. S. C.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0436691.2026-82, instaurado em 02/09/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): DAVID PINHEIRO ANDRÉ, NOELY DIAS PINHEIRO ANDRÉ. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0424987.2026-64, instaurado em 10/08/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): FLAVIA CASTRO FERREIRA DE CARVALHO. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0024943.2023-36, instaurado em 29/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, ISADORA MORAES DE ATAIDES. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: JORGE LUCAS MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0248193.2025-54, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. F. S. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. F. S. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0295838.2025-53, instaurado em 22/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SÔNIA FERREIRA AFONSO, NILTON AFONSO SILVA. Representante(s): PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0452663.2026-57, instaurado em 06/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): L. D. S. M. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0458860.2026-63, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 4. V. C. D. U. Representado(s): A. P. D. O.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0704.0093878.2024-32, instaurado em 26/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZINHO GRANDI. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0445308.2026-67, instaurado em 22/09/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): H. C. T. Representante(s): C. T. D. V. M. Representado(s): R. D. O. F. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0434240.2026-46, instaurado em 28/08/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): M. A. P. B. Representante(s): C. T. D. V. M. Representado(s): J. G. P. F. Arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: ANA ANGELICA MOREIRA DA CUNHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0710.0458482.2026-23, instaurado em 21/10/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARLENE AFONSO MACIEL.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ANDRE LEITE DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0305770.2025-36, instaurado em 09/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0142732.2024-41, instaurado em 17/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Arquivamento em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0283017.2025-96, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: MARIANA LISBOA CARNEIRO

- Inquérito Civil nº 02.16.0290.0304683.2025-24, instaurado em 08/06/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0713.0446164.2026-48, instaurado em 19/10/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Petição inicial em 21/10/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0713.0314313.2025-31, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DHENYFER LOPES MACEDO, ANA CLARA LOPES MACEDO. Representante(s): LUCAS DE JESUS RODRIGUES MACEDO. Representado(s): TALIA LOPES DO CARMO. Arquivamento em 21/10/2026.

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº 02.16.0713.0339067.2026-97, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA. Promoção de arquivamento em 21/10/2026.

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.16.000108-8, instaurado em 24/05/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO. Representado(s): HOSPITAL CURA D'ARS EM MACHACALIS. MIGRADO PARA MPe em 21/10/2026.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.16.000141-9, instaurado em 04/07/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ALECSANDRA FERREIRA AGUIAR. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0009.23.000186-0, instaurado em 11/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, MUNICÍPIO DE CRISÓLITA, MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, MUNICÍPIO DE MACHACALIS, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE MINAS, MUNICÍPIO DE UMBURATIBA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOPOLIS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/10/2026.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000185-5, instaurado em 10/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FAZENDA MORRO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.22.000174-7, instaurado em 06/12/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2026.

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0281.25.000002-9, instaurado em 10/07/2025. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. R. D. D. D. P. P. D. S. D. M. G. -. V.. Investigado(s): D. S. D. A. -. C. 1. R. F. S. -. C. 0. P., F. A. C. -. C. 0. I. J. F. G. -. C. 1. V., N. A. L. -. P. M. -. C. 8., P. H. C. -. C. 3. P. G. V. -. C. 0.. OFERECIDA DENÚNCIA em 20/10/2026.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.11.000044-8, instaurado em 06/06/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADALBERTO JOSÉ DE QUEIROZ. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2026.

COMARCA: LAMBARI

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0378.14.000023-3, instaurado em 31/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LAMBARI. MIGRADO PARA MPe em 21/10/2026.

COMARCA: MEDINA

- Inquérito Civil nº MPMG-0414.23.000083-1, instaurado em 24/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE MEDINA. MIGRADO PARA MPe em 21/10/2026.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.17.000482-2, instaurado em 21/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EURÍPEDES FERREIRA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 21/10/2026.

COMARCA: TOMBOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.20.000025-9, instaurado em 18/02/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CAROLINA SANCHES THURLER, CLÁUDIA MORAES RIBEIRO, MARTHA CUNHA ROCHA, MUNICÍPIO DE TOMBOS. MIGRADO PARA MPe em 21/10/2026.

COMARCA: VARGINHA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0707.22.000631-6, instaurado em 23/09/2022. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - MPMG. MIGRADO PARA MPe em 21/10/2026.

COMARCA: VICOSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.23.000065-3, instaurado em 10/04/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): VEREADOR CRISTIANO GONÇALVES. Representado(s): EMPLAQUE PLACAS, FÊNIX PLACAS, NOBRE PLACAS, PLACAS E CIA, VIÇOSA MERCOSUL PLACAS, VIÇOSA PLACAS. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2026.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2026

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 761/2026

Notícia de Fato: MPE - 02.16.0027.0455435.2026-96

Representante: Anônimo

Representados: Secretaria Municipal de Saúde de Betim

Assunto: Trata-se de notícia de fato registrada em virtude de representação anônima relatando possíveis irregularidades na prestação dos serviços de saúde na UPA Teresópolis.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, para ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da NOTÍCIA DE FATO: MPE-02.16.0027.0455435.2026-96. As pessoas co-legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, preferencialmente no endereço eletrônico (4pjbetim@mpmg.mp.br), ou na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasiléia, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 19 de outubro de 2026.

NAYARA ALVES DE PAULA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOA ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça Enzo Pravatta Bassetti, da Comarca de Boa Esperança, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da manifestação nº 944958082026-4, encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de Fato 02.16.0071.0442983/2026-20, instaurada para apurar notícia de possível irregularidade no provimento do cargo público de Técnico de Nível Superior/Assistente Social pelo Município de Boa Esperança, consistente na suposta contratação de pessoal em detrimento da nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025 Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Beline Maia – 85, Centro, Boa Esperança – MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15(quinze) dias a partir de sua publicação.

Boa Esperança, 21 de outubro de 2026.

ENZO PRAVATTA BASSETTI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONFIM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim – MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, ante a impossibilidade de notificação por qualquer meio válido, notificar a(s) pessoa(s) interessada(s) para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º: 02.16.0081.0420960.2026-75, que tem por objeto de apuração: “Apurar informação sobre ausência da professora identificada apenas como "professora de Língua Portuguesa do 6º ano, lotada na Escola Estadual Luiz Borges Ferreira Gonzaga, Município de Rio Manso”. Fica(m) o(s) interessado(s) ciente(s) de que, caso não concorde(m) com a presente decisão, poderá ser interposto recurso administrativo no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital. O recurso deve vir acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente pelo MPe (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo. O peticionamento deve ser realizado via 'Promotoria Online', após cadastro no sistema (https://promotoria.mpmg.mp.br), ou na sede desta Promotoria de Justiça. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Bonfim, 22 de outubro de 2026.

CLÁUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Breno Max de Jesus Silveira, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Carangola, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato - 02.16.0133.0390393.2026-07, instaurada a partir de manifestação cadastrada na Ouvidoria nº 906352052026-2 noticiando dificuldades no agendamento de consultas com psicólogo e fonoaudiólogo, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Carangola-MG . Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, comunica, ao representante da denúncia ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará a disposição nesta Promotoria de Justiça para a consulta dos interessados.

Carangola, 22 de Outubro de 2026.

BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DO RIO CLARO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da comarca de Carmo do Rio Claro, Cristiano Cassiolato, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste edital, comunicar a quem possa interessar, o arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0144.0444547.2026-75, instaurada a partir de representação cadastrada na ouvidoria sob o nº 954225092026-3, noticiando possível utilização de bens e serviços públicos municipais em contexto de propaganda eleitoral, pois remetido à Procuradoria Regional Eleitoral.

Em caso de discordância, o interessado possui um prazo de 10 (dez) dias, a partir da divulgação desta comunicação, para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. A manifestação deverá ser encaminhada à Promotoria de Justiça Única de Carmo do Rio Claro, localizada na rua Gabriel Soares Silva, nº 6, bairro Porto Rico.

Carmo do Rio Claro, 22 de outubro de 2026.

CRISTIANO CASSIOLATO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria da Comarca de Conselheiro Lafaiete, Dra. Carolina Queiroz de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante anônimo autor da manifestação formalizada na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, FAZ SABER que a Notícia de Fato nº 02.16.0183.0400604.2026-10, instaurada para apurar “ representação apontando reiteração de nomeação de servidor para a função gratificada de "Encarregado I - Produção de Leite de Soja" (código CPC-19) no Município de Conselheiro Lafaiete/MG, apesar de o referido programa ter sido oficialmente extinto em 13/04/2022, conforme Ofício nº 153/2022/SMDS/PMCL”, foi encerrada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o (a) notificado (a) poderá apresentar recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, perante a 2ª Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete situada na Rua Melvim Jones 180, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, ou através do e-mail pj2clafaiete@mpmg.mp.br.

Conselheiro Lafaiete, 21 de outubro de 2026.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça, Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas- 02.16.0194.0359458.2026-40 instaurada em 05/08/2026, para apurar os seguintes fatos “Visando apurar denúncia de irregularidade na execução do Credenciamento nº 008/2025- Inexigibilidade nº 36/2025. Narra o representante anônimo que, embora o edital do credenciamento permita o ingresso de qualquer interessado a qualquer momento, o Município de Coronel Fabriciano só solicitou serviços da empresa SECVVA (Serviço de Cirurgia Vascular do Vale do Aço), apesar de haver mais de uma empresa com contrato firmado.; Que a segunda empresa credenciada não recebeu até o momento nenhuma ordem de serviço, convocação formal ou administrativa para início das atividades; que a execução dos serviços não foi precedida de divulgação pública de escala; que a empresa SECVVA foi constituída pouco antes da publicação do edital e uma das sócias já prestava serviços ao HJMM. Solicita averiguação da execução do contrato por apenas uma empresa, apesar da formalização de mais

de um contrato, bem como eventual violação aos princípios da legalidade, impessoalidade e economicidade. " advertindo-o da possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 10 dias, a teor do disposto no artigo 5º, caput, da Resolução Conjunta PGJ e CGMP nº 1/2019, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 22 de outubro de 2026.

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipatinga, pelo promotor de Justiça Cristiano da Costa Mata, torna público o presente edital de notificação do (a) Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato - 02.16.0313.0450091.2026-26, instaurada em 30/09/2026, visando apurar os seguintes fatos: “Apurar possível irregularidade no pagamento de valores ao servidor público municipal Everton dos Reis Couto, do Município de Ipaba/MG, diante do relato de que o referido servidor teria recebido valores supostamente exorbitantes nos meses de junho e agosto de 2026, conforme informações extraídas do Portal da Transparência municipal, visando verificar a regularidade dos pagamentos efetuados, sua natureza, fundamento legal e eventual ocorrência de prejuízo ao erário ou outras irregularidades administrativas.”, informando-lhe que, conforme previsto no art. 7 o ,§ 1 o , da Resolução Conjunta PGJ n° 03/2009, “do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias”, devendo ser protocolizado na sede da 10ª Promotoria de Justiça de Ipatinga, situada na AVENIDA JAPAO, nº. 369 - CARIRU - CEP: 35.160-118 - IPATINGA - MINAS GERAIS, telefone 31- 3825-3213, das 12h00 às 18h00, ou enviado para o e-mail 10pjipatinga@mpmg.mp.br, sendo determinado que o presente edital seja publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ipatinga, 22 de outubro de 2026.

CRISTIANO DA COSTA MATA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipatinga, pelo promotor de Justiça Cristiano da Costa Mata, torna público o presente edital de notificação do (a) Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato - 02.16.0313.0442937.2026-57, instaurada em 16/09/2026, visando apurar os seguintes fatos: “Apurar possível omissão do Secretário Municipal de Fazenda de Ipatinga, Régis Carlos José de Oliveira, na adoção de providências para o lançamento e cobrança da Taxa de Licença e Fiscalização (TLF) de empresas identificadas em levantamento fiscal realizado pela empresa TAX Int em Tecnologia LTDA., que teria apontado 21.482 lançamentos não realizados no período de 2021 a 2026, com valor estimado de aproximadamente R$ 9 milhões, bem como eventual risco de perda de créditos tributários em razão do decurso do prazo legal para constituição dos respectivos créditos.”, informando-lhe que, conforme previsto no art. 7 o ,§ 1 o , da Resolução Conjunta PGJ n° 03/2009, “do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias”, devendo ser protocolizado na sede da 10ª Promotoria de Justiça de Ipatinga, situada na AVENIDA JAPAO, nº. 369 - CARIRU - CEP: 35.160- 118 - IPATINGA - MINAS GERAIS, telefone 31- 3825-3213, das 12h00 às 18h00, ou enviado para o e-mail 10pjipatinga@mpmg.mp.br, sendo determinado que o presente edital seja publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ipatinga, 22 de outubro de 2026

CRISTIANO DA COSTA MATA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipatinga, pelo promotor de Justiça Cristiano da Costa Mata, torna público o presente edital de notificação do (a) Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato - 02.16.0313.0442752.2026-08, instaurada em 16/09/2026, visando apurar os seguintes fatos: “Apurar possíveis irregularidades relacionadas à paralisação das obras de construção da nova unidade do CREAS do Município de Ipatinga, cuja entrega estava prevista para 30/07/2026, bem como as condições inadequadas de funcionamento da atual unidade, que apresentaria mofo, alagamentos frequentes, fiação exposta, banheiros interditados e ausência de ventilação, conforme manifestação e imagens encaminhadas.”, informando-lhe que, conforme previsto no art. 7 o ,§ 1 o , da Resolução Conjunta PGJ n° 03/2009, “do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias”, devendo ser protocolizado na sede da 10ª Promotoria de Justiça de Ipatinga, situada na AVENIDA JAPAO, nº. 369 - CARIRU - CEP: 35.160-118 - IPATINGA - MINAS GERAIS, telefone 31- 3825- 3213, das 12h00 às 18h00, ou enviado para o e-mail 10pjipatinga@mpmg.mp.br, sendo determinado que o presente edital seja publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ipatinga, 22 de outubro de 2026

CRISTIANO DA COSTA MATA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Flávio Barreto Feres, Promotor de Justiça com atuação perante a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de João Pinheiro, notifica ao Sr. RONALDO FERREIRA DA SILVA, ante a inexistência de endereço para o encaminhamento de correspondência, o arquivamento do PA 30.16.0363.0104923.2024-37, instaurado para Acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado para regularização de doações de imóveis realizados pela municipalidade pinheirense sem lastro legal. Em caso de discordância com o arquivamento do referido Procedimento, o Sr. RONALDO FERREIRA DA SILVA, poderá apresentar manifestações por escrito no prazo de 10 (dez) dias na sede da 1ª Promotoria de Justiça, situada na rua Capitão Sancho, 521, bairro Centro, João Pinheiro/MG.

João Pinheiro, 21 de outubro de 2026

FLÁVIO BARRETO FERES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato MPMG – 02.16.0145.0445810.2026-84

REPRESENTANTE ANÔNIMO

O Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça oficiante na 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora – MG, torna público o presente edital de notificação do(a) Representante Anônimo (Ouvidoria nº 948020082026-9), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do arquivamento da Notícia de Fato MPMG 02.16.0145.0445810.2026-84, instaurada a partir de manifestação encaminhada à Ouvidoria do MPMG por manifestante que optou pelo anonimato, na qual se noticia possível situação de maus-tratos envolvendo o Canil Municipal de Juiz de Fora, acerca de intercorrências na adoção do cachorro “Augusto”, em 25 de agosto de 2026. Pelo Ministério Público foi promovido o Arquivamento, tendo em vista que o denunciante anônimo não juntou à ouvidoria documentos aptos a atestar indícios mínimos da ocorrência de maus-tratos por parte do Canil Municipal. Dessa forma, o Ministério Público fica impossibilitado de instaurar procedimento investigatório para confirmar os fatos relatados. Isto porque a mencionada denúncia não apresenta indícios mínimos de prova que autorizem a instauração de procedimento investigatório, conforme exige o art. 27, da Lei nº 13.869/2029. Fica o (a) interessado(a) notificado(a) para tomar ciência do arquivamento e, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora.

ALEX FERNANDES SANTIAGO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA SANTA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Santa, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, notificar a quem de interesse do arquivamento do Inquérito Civil - 04.16.0148.0130131.2024-51, instaurado a partir da Manifestação na Ouvidoria no.: 700865082024-0. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na na Avenida Portugal, 245, Lundceia, CEP 33.239-080, Lagoa Santa/MG, para consulta dos interessados.

Lagoa Santa, 22 de Outubro de 2026.

MIRELLA GIOVANETTI

Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Oliveira, Vítor Nascimento Mineiro, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade das notificações pessoais ou por via postal da sr.ª Catarina Fátima da Silva e do sr. João Batista Machado, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar a promoção de arquivamento dos autos judiciais do Inquérito Policial n.º 5002424-20.20265.8.13.0456, cujo objeto se trata de apurar a suposta prática do crime do artigo 121 do Código Penal, tendo como vítima o sr. M.A.M.N. Em caso de discordância com o arquivamento da presente notícia de fato, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para a Diretoria Executiva do Conselho Superior do Ministério Público com endereço na Avenida Álvares Cabral, n. 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de

Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Oliveira/MG.

Oliveira, 22 de outubro de 2026.

VITOR NASCIMENTO MINEIRO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSA TEMPO

NOTÍCIA DE FATO Nº 02.16.0477.0453010.2026-39

Manifestação: Promoção de arquivamento / indeferimento de instauração de procedimento

Representante: Anônimo (manifestação encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, Protocolo nº 947334082026-5)

A Promotoria de Justiça de Passa Tempo, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que esta subscreve, torna público o presente edital de notificação do Representante Anônimo, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.16.0477.0453010.2026-39, instaurada em 07/10/2026, para apurar possível irregularidade relacionada à nomeação, ao exercício e à efetiva prestação de serviços por Sra A.B.G. em cargo em comissão de recrutamento amplo de Assessor Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, vinculado ao Gabinete da Deputada Estadual N.R. a, bem como eventual incompatibilidade ou acumulação indevida de funções com o cargo eletivo de Vice-Prefeita do Município de Piracema/MG, com fundamento no artigo 7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009. Na mesma oportunidade deve ser comunicado do INDEFERIMENTO de instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil referente à notícia narrada, por não terem sido apresentados elementos mínimos que indiquem a ocorrência de irregularidade a justificar a atuação investigativa do Ministério Público. O representante deve ser informado de que, conforme previsto no artigo 7-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 2, de 30 de julho de 2014: “Do indeferimento, caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias. As razões de recurso serão protocoladas no órgão que indeferiu o pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de três dias, com a representação e com a decisão impugnada, devidamente autuadas, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação”.Informa, ainda, que os autos se encontram à disposição para consulta do notificado pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, de forma eletrônica pelo portal https://promotoria.mpmg.mp.br ou na sede da Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Bolívar Andrade, nº 76, Centro de Passa Tempo/MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no átrio deste prédio, no quadro de avisos do Ministério Público, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Passa Tempo/MG, 22 de outubro de 2026.

RENATA MARRA TOLEDO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, COMARCA DE SETE LAGOAS/MG - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE SETE LAGOAS – DR. MARCELO AUGUSTO VIEIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a

quem for interessado que, por esta 2.ª Promotoria de Justiça, tramitaram os autos PROCON – PROCESSO ADMINISTRATIVO - cadastrados no MPe sob o nº 04.16.0672.0027705.2023-83, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do(a) representante, fica cientificado através deste edital que, caso seja de seu interesse, poderá recorrer desta decisão de encerramento, apresentando, de forma fundamentada, os pontos com os quais não concorda, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta data, protocolando o recurso via Promotoria Online, após cadastro no sistema (https://promotoria.mpmg.mp.br), ou fisicamente nesta 02ª Promotoria de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS

NOTIFICAÇÃO n.º 1037/2026

O Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Tombos, Dr. Gabriel Vianna de Castro, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo” sobre o arquivamento do Inquérito Civil – 04.16.0692.0211546.2025-45, nos termos do art. 10, § 1º, da Resolução CNMP nº 23/2007 e do art. 13, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009. Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar suposta aquisição irregular de gás liquefeito de petróleo (GLP), o “gás de cozinha”, pelo Município de Pedra Dourada/MG, a partir de manifestação anônima registrada na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais em 02/06/2021 (Manifestação nº 493026052021-0). Em suma, a instrução foi suficiente para esclarecer os fatos: a imputação central da notícia não se confirmou; as aquisições efetivamente realizadas junto à empresa de Elisângela de Almeida Freitas foram de pequeno valor, por preço que não se demonstrou superior ao de mercado e sem perda patrimonial efetiva demonstrada; as aquisições posteriores à ata podem configurar irregularidade administrativa, mas não há elementos de dolo, direcionamento, benefício indevido ou lesividade relevante; o alegado favorecimento por parentesco não encontrou suporte probatório; e as diligências pendentes não teriam aptidão para modificar essa conclusão. Inexiste, portanto, fundamento para a propositura de ação civil pública ou de ação de improbidade administrativa. Ressalva-se que o arquivamento não impede o desarquivamento, no prazo de seis meses, diante de novas provas ou para investigar fato novo relevante, nem a instauração de novo procedimento após esse prazo, sem prejuízo das provas já colhidas (art. 12 da Resolução CNMP nº 23/2007 e art. 15 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009). Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado, por meio de afixação de aviso, na sede da Promotoria de Justiça Única de Tombos, que pode ser contactada para informações por meio do telefone (32) 98406-2847 e do e-mail pjtombos@mpmg.mp.br .Comunica que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que for apreciada a promoção poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos (art. 10, § 2º, da Resolução CNMP nº 23/2007 e art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009). Informa, ainda, o endereço do Conselho Superior do Ministério Público (art. 13, § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009): Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008.

Tombos - MG, 21 de outubro de 2026.

GABRIEL VIANNA DE CASTRO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça, Mariana Lisboa Carneiro, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, faz saber que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0290.0030221.2023-58, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o representado, Sr. Ivam Reis da Conceição, e demais interessados, para apresentarem sua manifestação por escrito, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da

publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n. º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008.

Vespasiano, 21 de outubro de 2026.

MARIANA LISBOA CARNEIRO.

Promotora de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça Denílson Feitoza Pacheco

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Renato Rodrigues Bueno

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

AINCR Nr. 1.0000.24.528.063-1/007; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.25.164.815-0/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: L.H.B.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.223.784-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.T.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.350.477-3/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.352.598-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.J.R.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.25.412.757-4/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: E.P.N.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

EDCRI Nr. 1.0000.25.457.318-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.26.021.180-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.; Pela rejeição dos embargos.

RVCRI Nr. 1.0000.26.078.557-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.V.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.092.766-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.26.112.082-8/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.O.; Pela improcedência da ação.

EDCRI Nr. 1.0000.26.132.617-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0000.26.177.610-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.L.C.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

RVCRI Nr. 1.0000.26.181.867-8/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: W.A.G.; Parte 2: ; Prejudicado o recurso.

EDCRI Nr. 1.0000.26.184.141-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.26.203.345-9/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: S.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.26.204.540-4/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.205.248-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.A.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.221.117-0/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.414.121-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

RVCRI Nr. 1.0000.26.415.155-6/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.D.P.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

EDCRI Nr. 1.0000.26.424.777-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.M.C.C.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.26.425.362-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.Z.H.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.434.529-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.E.J.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.439.931-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.F.L.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

RVCRI Nr. 1.0000.26.441.944-1/000; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.442.157-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.E.S.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.445.320-0/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.C.D.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.452.827-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.M.H.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.453.353-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.T.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.454.764-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.456.584-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.464.064-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.469.071-0/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: C.H.C.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.469.359-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.A.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.26.470.401-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: 4.C.C.-.A.0.; Parte 2: 1.N.J.4.-.C.-.A.0.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.471.783-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.473.859-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.D.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.26.474.173-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.26.476.820-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.O.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Em diligência.

AINCR Nr. 1.0000.26.476.820-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.O.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.26.477.028-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

CPRCR Nr. 1.0000.26.478.060-2/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.E.; Pela perda do objeto.

RVCRI Nr. 1.0000.26.483.773-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.484.862-3/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.D.B.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.485.844-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.P.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.486.546-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.26.487.051-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.2.V.C.C.A.; Pelo não conhecimento.

RVCRI Nr. 1.0000.26.487.963-6/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.488.016-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.F.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.488.405-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.490.052-3/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.491.216-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.26.494.859-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.M.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.M.C.; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

PIC Nr. 1.0000.23.270.764-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.F.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.23.279.350-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.T.A.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

APOR Nr. 1.0000.23.279.427-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.J.; Pela procedência da ação.

PIC Nr. 1.0000.23.284.429-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.L.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.23.289.498-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.L.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.23.289.501-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.O.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.23.290.599-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.L.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.327.105-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.A.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.500.959-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.M.O.N.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.25.074.528-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.T.A.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

INQ Nr. 1.0000.25.155.387-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: ; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.25.195.700-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.C.Q.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.25.226.865-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.S.R.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.25.234.948-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.M.; Em diligência.

TCI Nr. 1.0000.25.316.558-3/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.N.T.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.25.362.326-8/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: ; Parte 2: A.A.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.25.459.285-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

PIC Nr. 1.0000.26.025.333-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.F.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.26.042.933-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.G.; Pelo prosseguimento do feito.

INQ Nr. 1.0000.26.140.644-1/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.M.; Pelo indeferimento do pedido.

PIC Nr. 1.0000.26.204.426-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.C.M.; Pelo prosseguimento do feito.

PIC Nr. 1.0000.26.218.497-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.G.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.26.404.458-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo prosseguimento do feito.

ARCRI Nr. 1.0000.26.491.064-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

INQ Nr. 1.0000.26.493.862-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: M.L.M.; Pela extinção da punibilidade.

MEDCA Nr. 1.0000.26.495.745-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

MEDCA Nr. 1.0000.26.498.314-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.-.P.C.M.G.; Parte 2: H.F.L.; Pelo deferimento parcial do pedido.

PIC Nr. 1.0000.26.513.030-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.R.M.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.26.516.016-8/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: P.-.P.C.M.G.; Parte 2: A.A.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

PIC Nr. 1.0000.24.314.339-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.C.; Pelo arquivamento dos autos.

PIC Nr. 1.0000.24.415.943-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.L.C.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.25.319.017-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.O.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

APOR Nr. 1.0000.26.200.739-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.26.472.141-6/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.26.488.321-6/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.26.510.617-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.M.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

RVCRI Nr. 1.0000.25.185.433-7/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: W.J.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

AISTJ Nr. 1.0000.25.344.222-2/002; Comarca: AIMORES; Parte 1: P.H.K.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.25.345.355-9/002; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.25.356.110-4/003; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTF Nr. 1.0000.25.356.110-4/004; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.25.379.373-1/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: E.I.; Parte 2: M.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.25.407.098-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: O.P.N.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

R.EXT Nr. 1.0000.25.419.687-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.25.424.213-4/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: N.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.25.488.110-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.26.002.866-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.26.005.556-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.26.005.556-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.26.067.719-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.26.110.345-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.L.F.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.26.112.880-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.F.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.26.123.165-8/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.26.152.345-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.152.779-0/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.P.S.B.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.166.576-4/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

RVCRI Nr. 1.0000.26.167.435-2/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: V.V.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.175.395-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.M.S.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.26.194.812-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.26.196.986-9/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: 4.C.C.-.A.0.; Parte 2: 5.C.C.-.A.0.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.26.202.052-2/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.B.S.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.203.556-1/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.207.405-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.210.171-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

PETCR Nr. 1.0000.26.211.157-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.T.J.E.M.G.; Parte 2: ; Manifestamo-nos favoravelmente ao cancelamento e repropositura dos Enunciados 53 do Grupo de Câmaras Criminais e 57 da 1ª Câmara Criminal.

PETCR Nr. 1.0000.26.211.171-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.T.J.E.M.G.; Parte 2: ; Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao cancelamento dos Enunciados nº 26 da 1ª Câmara Criminal e nº 26 do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

RVCRI Nr. 1.0000.26.406.569-9/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.413.572-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.L.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.417.440-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.422.208-4/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.O.M.D.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.427.772-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.26.435.121-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.S.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.437.805-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.438.024-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.440.190-2/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: P.P.G.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.442.186-8/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: O.P.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.443.799-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.C.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.445.246-7/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.446.905-7/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.447.466-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.E.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.26.448.271-2/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.G.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.26.448.315-7/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.G.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.26.448.326-4/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.G.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.26.448.343-9/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.G.; Pela perda do objeto.

RVCRI Nr. 1.0000.26.449.293-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.W.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.450.176-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.N.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.452.276-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.M.L.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.26.452.317-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela perda do objeto.

RVCRI Nr. 1.0000.26.452.640-1/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.453.798-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.454.040-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.E.N.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.454.802-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.O.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.455.595-4/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.456.909-6/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.H.F.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.26.459.287-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.460.753-2/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: J.L.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.467.922-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

REXPZ Nr. 1.0000.26.473.177-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.R.N.; Parte 2: J.G.; Ciente.

CPRCR Nr. 1.0000.26.474.427-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.O.L.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.26.476.519-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.26.476.680-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.26.477.255-9/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: D.M.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.B.; Pela procedência da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA JULIANA DE BRITO SANTOS GUIMARAES

PIC Nr. 1.0000.24.242.181-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.M.; Pelo recebimento da denúncia.

EDCRI Nr. 1.0000.25.196.797-2/006; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PIC Nr. 1.0000.25.225.133-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.V.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.25.351.835-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.P.M.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.26.018.167-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.C.; Ciente.

MEDCA Nr. 1.0000.26.079.180-1/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.S.; Pela perda do objeto.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

APOR Nr. 1.0000.25.186.325-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.; Em diligência.

TCI Nr. 1.0000.25.404.845-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: F.B.V.; Esta Procuradoria-Geral de Justiça manifesta-se pelo arquivamento do presente expediente.

PIC Nr. 1.0000.25.479.192-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: ; A Procuradoria-Geral de Adjunta Jurídica Justiça informa acerca da prorrogação do prazo de tramitação do PIC nº MPe-02.26.0024.0289445.2025-86, por mais 90 (noventa) dias.

PIC Nr. 1.0000.26.090.650-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.R.; Pelo arquivamento incontinenti do presente expediente.

NOCRI Nr. 1.0000.26.169.796-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.A.B.; Parte 2: S.A.P.M.; Em diligência.

NOCRI Nr. 1.0000.26.439.248-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.B.; Parte 2: E.C.; Em diligência.

NOCRI Nr. 1.0000.26.454.833-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.B.; Parte 2: E.C.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO

PIC Nr. 1.0000.22.242.944-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.J.; Pelo recebimento da denúncia.

APOR Nr. 1.0000.22.293.003-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.R.; Pelo prosseguimento do feito.

APOR Nr. 1.0000.23.271.166-3/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.N.; Pela extinção da punibilidade.

PIC Nr. 1.0000.23.274.430-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.S.; Em diligência.

NOCRI Nr. 1.0000.23.275.928-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.D.L.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.448.474-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.P.S.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.449.728-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.S.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.25.167.481-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.25.202.206-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.F.R.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.25.316.238-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.J.; Pela procedência da ação.

APOR Nr. 1.0000.25.387.402-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.A.O.; Requer o Ministério Público, desde já, seja devidamente homologado por V. Exa. o referido ANPP, nos termos do §4º do art. 28-A do Código de Processo

Penal.

PIC Nr. 1.0000.25.400.085-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.C.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

APOR Nr. 1.0000.25.437.871-4/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.E.C.M.; Pelo prosseguimento do feito.

PIC Nr. 1.0000.25.463.923-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.; Pelo recebimento da denúncia.

APOR Nr. 1.0000.25.493.973-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.M.L.; Pelo indeferimento do pedido.

APOR Nr. 1.0000.25.503.791-3/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.L.F.C.; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.26.180.263-1/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: P.C.; Parte 2: A.A.; Pela perda do objeto.

PIC Nr. 1.0000.26.427.708-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.D.G.C.; Pelo arquivamento do presente Procedimento Investigatório Criminal.

PETCR Nr. 1.0000.26.432.120-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.H.M.R.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

PIC Nr. 1.0000.26.460.285-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.C.; Pelo prosseguimento do feito.

PIC Nr. 1.0000.26.460.285-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.C.; Pelo arquivamento do feito

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

AEXEC Nr. 1.0000.23.111.221-0/003; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.613-7/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.420-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Í.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.187.539-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.435.830-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.401-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: B.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.916-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.538-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.273-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: T.D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.461.545-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.905-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.154-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.C.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.470.756-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.471.038-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.S.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.133-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: F.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.473.712-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.473.909-5/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: P.S.C.A. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.474.122-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.474.824-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.873-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.478.010-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.478.843-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.473-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.479.576-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.480.399-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.847-8/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.481.284-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.481.356-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.H.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.482.357-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: V.E.F.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.553-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.N.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.482.673-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.483.649-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.483.951-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.T.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.26.483.955-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.526-3/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: R.R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.486.940-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.964-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.489.850-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: M.A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.480-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.600-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.493.468-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.R.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.494.879-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.414-0/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.639-2/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.497.323-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.H.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.117-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.307-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.499.042-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.499-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: V.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.709-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.372-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: C.E.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.422-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.462-6/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: T.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.563-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.142-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.543.372-5/008; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.027.066-6/004; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.954-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.426-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.264.628-6/002; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: I.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.470.023-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.493.300-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.157.791-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: I.A.; Parte 2: A.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.199.035-2/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.K.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.209.508-6/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.404.312-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.422.452-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.424.007-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.J.M.; Parte 2: B.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.424.007-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.J.M.; Parte 2: B.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.426.377-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.849-9/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.Y.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.090-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.696-6/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.436.153-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.K.R.F.; Parte 2: A.K.R.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.439.787-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.451.164-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.455.131-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.455.709-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: Y.F.C.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.457.101-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.P.S.S.; Parte 2: A.T.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.599-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.459.346-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.109-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.461.062-7/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: N.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.340-6/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: B.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.628-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.464.150-7/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.659-7/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.D.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.464.920-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.T.B.; Parte 2: A.G.T.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.465.172-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.466.357-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.258-5/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: P.J.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.921-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.418-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.J.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.617-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.481.419-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.B.S.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.481.688-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.927-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.512-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.748-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.488.326-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: G.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.490.945-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.052-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: D.M.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.189-5/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.833-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: A.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.501.309-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.S.F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.417-5/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.190-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.390-2/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.629-3/001; Comarca: AREADO; Parte 1: G.H.O.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.091-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.437-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.750-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.G.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.922-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.949-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: Y.D.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.272-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.388-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.823-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.317-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: C.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.493-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.483-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.523-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.661-6/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: L.F.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.717-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBERTO BOGLIOLO SIRIHAL

AEXEC Nr. 1.0000.25.251.173-8/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: D.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.341.927-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.408-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: B.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.036.373-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.; Parte 2: A.A.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.180.109-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.N.; Parte 2: N.M.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.191.274-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: J.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.216.106-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.G.B.; Parte 2: G.C.N.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.402.602-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.421.733-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.856-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.744-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.050-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.759-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.155-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.680-8/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: J.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.860-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.533-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.480.955-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: J.C.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.483.405-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.M.R.; Parte 2: L.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.483.678-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.483.715-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: H.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.483.742-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.R.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.964-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.487.634-3/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.489.865-1/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.490.456-6/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: G.Q.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.246-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.P.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.492.339-2/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.492.785-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.546-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.494.903-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.A.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.729-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: B.F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.143-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: U.A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.665-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.702-6/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.500.691-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: R.A.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.426-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.M.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.221-0/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.503.145-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.B.R.M.; Parte 2: T.P.S.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.376-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.P.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.468-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.N.N.F.; Parte 2: T.C.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.561-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.616-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.957-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.702-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.705-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.I.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.644-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.115-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.604-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.C.L.; Parte 2: A.A.C.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.387-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.L.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.390-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: C.C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.516-3/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.968-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.982-7/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: O.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.295-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.021-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.A.; Parte 2: M.F.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.030-3/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: G.L.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.512.256-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.E.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.373-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.479-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.642-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.076-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.509-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: I.J.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.774-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.C.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.817-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.912-1/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: J.L.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.074-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.489-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.26.197.524-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.H.F.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.496.416-4/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: D.P. e S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela perda do objeto.

M.S.C Nr. 1.0000.26.498.885-8/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.505.254-8/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela denegação da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANGELA MARIA PEREIRA GRAVINA

APEL Nr. 1.0000.25.432.666-3/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: D.J.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.25.462.441-4/002; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.; Parte 2: E.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.486.041-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINCR Nr. 1.0000.26.199.163-2/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: V.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

R.S.E Nr. 1.0000.26.410.226-0/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.414.779-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.; Parte 2: C.V.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.430.725-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.H.S.B.; Pelo deferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.26.433.653-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.B.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.455.729-9/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.458.612-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.464.987-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.576-1/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: B.A.T.; Parte 2: B.A.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.687-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.B.E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.473.399-9/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: R.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.740-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.P.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.538-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINCR Nr. 1.0000.26.479.937-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.481.335-3/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: S.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.483.045-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.E.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.483.653-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.085-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.L.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.488.061-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: P.H.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.26.495.778-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.496.548-4/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.496.780-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.R.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.497.732-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.G.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.261-2/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: P.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.500.081-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.2.C.A.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.26.500.849-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.501.776-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.R.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.140-2/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.502.951-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.G.B.H.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.503.349-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.474-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.S.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.503.805-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.105-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.L.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.235-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.504.295-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.485-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: X.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.482-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.L.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.505.682-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.505.964-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.507.052-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.26.507.570-5/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.N.B.; Parte 2: C.A.K.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.507.789-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.067-1/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: G.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.526-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.286-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.509.388-0/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.D.E.P.C.P.; Parte 2: J.E.P.-.M.A.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.26.509.655-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.016-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.510.079-2/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.L.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.394-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.Y.K.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.510.471-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.510.927-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.014-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.512.690-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.2.C. e V.P.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.512.783-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.G.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.058-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.513.477-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.F.M.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.514.256-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.572-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.B.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.696-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.F.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.719-8/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: T.W.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.515.784-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.16.004.691-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.B.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0000.21.091.501-3/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.G.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero Parecer

AEXEC Nr. 1.0000.22.272.630-9/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.160.084-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.201.885-6/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.207.295-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.430.727-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.A.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.436.375-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: K.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.437.037-0/001; Comarca: BICAS; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.441.075-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: H.R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.441.893-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: A.D.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.448.477-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: E.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.536-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: C.C.S.P.; Parte 2: C.C.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.467.733-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.326-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

AICRI Nr. 1.0000.26.472.032-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.F.O.; Parte 2: A.J.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.087-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.473.188-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.L.O.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.144-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.315-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.514-9/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: J.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.077-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.A.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.962-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.481.475-7/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: T.F.S.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.481.924-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.483.440-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.H.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.858-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.490.514-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.947-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.K.R.; Parte 2: A.K.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.494.797-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.L.; Parte 2: A.S.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.900-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.182-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.291-9/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.F.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.433-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.E.L.P.; Parte 2: D.E.L.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.630-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.G.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.067-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.008-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.024-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.802-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.946-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.172-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.380-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.405-4/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

AEXEC Nr. 1.0000.24.187.586-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.081.646-9/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: K.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.118.165-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.25.196.489-6/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.122-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.J.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.475.883-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.A.B.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.162.412-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.C.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.164.558-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.C.M.; Parte 2: L.L.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.202.194-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.T.S.L.; Parte 2: M.T.S.L.; Pelo desprovimento dos recursos defensivos e pelo parcial provimento do recurso acusatório.

APEL Nr. 1.0000.26.411.544-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero parecer ID nº 788601036

APEL Nr. 1.0000.26.424.825-3/001; Comarca: LUZ; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.427.360-8/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: F.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.200-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.445.897-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.G.A.C.; Parte 2: A.T.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.618-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.288-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: I.E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.958-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.459.900-2/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: J.C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.565-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.Q.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.913-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.H.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.930-2/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.181-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.467.691-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.879-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.119-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.920-9/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: B.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.471.088-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.A.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.978-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.456-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.477.697-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.175-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.555-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.191-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.421-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.F.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.170-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.642-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: F.S.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.684-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.487.348-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.492.087-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.430-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.E.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.375-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.718-2/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: D.M.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.251-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.757-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.786-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: A.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.502.198-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: D.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.583-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.823-3/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.C.F.J.; Parte 2: M.C.F.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.405-8/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.789-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: P.L.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.911-5/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: N.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.976-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.755-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.O.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.964-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.171-4/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: D.J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.596-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.933-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.337-0/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.653-9/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.292-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.509.549-7/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: J.V.N.; Parte 2: C.H.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.331-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: A.L.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.510.490-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: I.A.C.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.901-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.023-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.T.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.549-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.P.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.512.015-4/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.738-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.J.D.; Parte 2: L.L.O.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.514.374-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.180-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.211-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: F.I. e C.L.M.; Parte 2: F.I. e C.L.M.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.23.243.351-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.185.350-6/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.E.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.011.818-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.170.185-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.141-9/002; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: E.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.502.906-8/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.R.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.179.745-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: U.C.D.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.421.371-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: U.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.432.379-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.436.959-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: F.A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.461.574-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.844-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.535-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.473.861-8/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: D.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.493-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.H.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.476.594-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.939-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.479.567-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.481.476-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.498-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: K.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.483.975-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.B.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.817-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.485.427-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.478-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.485.575-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.777-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.488.367-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.H.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.490.692-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.141-3/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.492.262-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.492.884-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.817-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.494.114-7/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: V.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.495.367-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.P.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.395-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.839-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.H.O.; Parte 2: L.H.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial e pelo conhecimento e parcial provimento da apelação defensiva.

APEL Nr. 1.0000.26.497.506-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: S.S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.740-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.499.342-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.499.912-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.L.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.501.158-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.803-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.150-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: T.M.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.502.236-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.361-4/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: B.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.504.322-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.447-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.505.152-4/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: O.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.505.404-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.113-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.809-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.A.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.507.243-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.508.824-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.945-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.512.220-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.512.279-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.361-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: N.H.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.26.469.311-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: S.E.J. e S.P.M.G.; Pela denegação da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.26.478.973-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.I.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.501.089-2/000; Comarca: MESQUITA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.502.625-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CAIUS VINICIUS GONZAGA GOULART

APEL Nr. 1.0000.23.214.461-8/017; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.251.727-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.699-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.513-7/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: S.M.S.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.499-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.878-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: W.F.B.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela não propositura do acordo de não persecução penal, por entender que a celebração da medida negocial não se mostra suficiente para a reprovação e prevenção do crime.

APEL Nr. 1.0000.26.415.795-9/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.433.420-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.435.660-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.444.919-0/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.451.097-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.126-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.G.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.593-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: B.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.602-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: T.R.Z.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.320-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.P.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.250-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.473.562-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.190-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.405-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.313-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.483.511-7/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: J.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.484.841-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.938-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.335-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.454-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.489.102-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.490.986-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.094-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.K.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.981-2/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.402-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.O.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.495.043-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.D.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.696-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.499.107-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.651-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PETCR Nr. 1.0000.26.501.962-0/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.M.S. ; Pelo deferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.26.503.427-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.V.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.026-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.125-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.987-9/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.970-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.645-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.511.785-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.958-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.633-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.K.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.513.925-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.B.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.516.192-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.26.149.336-5/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.419.789-8/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.431.662-1/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.480.393-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.484.436-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.485.719-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.G.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.486.329-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.487.615-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.489.880-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.490.194-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.491.102-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: N.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.491.437-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.491.465-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.493.628-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.B.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.494.116-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.494.934-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.494.951-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.495.478-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.495.764-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.495.884-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.496.516-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.496.535-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.496.546-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.502.208-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.503.223-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.503.484-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.503.530-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.503.580-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.503.982-6/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.504.449-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.504.675-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.G.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.504.851-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.505.081-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.506.126-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.506.209-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.506.239-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.507.536-6/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.508.018-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.508.697-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.18.001.942-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

APEL Nr. 1.0000.23.176.454-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.059.682-5/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.B.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.303.018-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.311.567-9/002; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.O.S.; Parte 2: A.S.O.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.417.220-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.A.B.O.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.153.308-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.187.385-5/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.A.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.410.192-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.506-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.436.931-5/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: T.M.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.442.268-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.J.A.; Parte 2: A.H.J.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.445.728-4/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.813-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.451.488-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.D.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.841-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.C.; Parte 2: F.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.929-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: H.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.470.079-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.471.944-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.992-2/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.474.410-3/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.102-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.808-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.313-4/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.481.939-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.483.201-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.483.519-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.086-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.P.T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.246-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.487.771-3/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: I.A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.942-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.709-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.829-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurs

APEL Nr. 1.0000.26.504.782-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.543-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.437-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.179-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.513.436-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

APEL Nr. 1.0000.24.375.556-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: F.E.M.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.477.310-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.024.766-3/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.256-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.096.217-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: T.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.26.112.534-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.522-4/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: D.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.043-4/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.201.046-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.201.136-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.204.645-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.F.Q.E.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.213.794-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.221.070-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

C.JUR Nr. 1.0000.26.408.510-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.G.B.H.; Parte 2: J.D.2.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.410.152-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.416.575-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.429.484-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.436.433-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.438.272-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Parte 2: J.3.V.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.447.141-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.A.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.458.756-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.1.C.A.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.463.890-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.275-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.899-9/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.885-4/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: N.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.473.695-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.853-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.190-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.E.A.; Parte 2: G.E.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.765-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: C.F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.631-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.C.; Parte 2: D.T.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.483.871-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.708-7/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: A.M.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.490.846-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.R.J.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.494.787-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.378-7/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.422-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.635-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.291-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.358-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.701-1/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: C.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.868-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.910-8/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: E.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.014-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.902-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.S.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.503.945-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.P.E.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.796-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.113-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.511-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.032-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.126-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

APEL Nr. 1.0000.25.443.094-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.190.643-2/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.360-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.548-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.O.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.455-0/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.A.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.914-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.J.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.195-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: P.P.C.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.182-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: I.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.496.450-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.D.2.C. e J.C.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.497.175-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.585-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.M.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

R.S.E Nr. 1.0000.23.279.103-8/004; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.R.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.453.414-5/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.492.925-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.N.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.133.804-2/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.25.190.800-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.491.844-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.003.597-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.062.056-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.160.191-8/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.B.C.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.168.959-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.J.S.S.; Parte 2: A.J.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.177.640-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.218.138-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.410.067-8/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.R.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.26.445.375-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.C.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.459.269-2/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: I.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.448-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.H.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.496-9/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.A.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.483.323-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.T.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.487.605-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.489.954-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0000.26.494.153-5/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.26.494.511-4/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.499.219-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.499.236-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.T.B.H.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.501.053-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.D.1.C.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.26.502.139-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.N.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.502.676-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.2.C. e V.S.L.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.S.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.503.866-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.506.431-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.N.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.626-6/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.506.687-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.507.140-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.467-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.510.571-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.C.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.26.511.918-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

APEL Nr. 1.0000.25.261.222-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.437.094-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.200-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.T.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.906-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.26.475.094-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.S.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.478.713-6/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: W.P.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.480.465-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.481.375-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.482.402-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.483.973-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.H.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.830-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

M.S.C Nr. 1.0000.26.504.626-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.505.182-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: F.C.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

APEL Nr. 1.0000.23.109.033-3/002; Comarca: GALILEIA; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.007.855-0/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.181.555-4/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.770-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.024.356-5/002; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: W.J.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.103.136-5/003; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.370.908-3/002; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.860-2/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.188.158-5/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.401.732-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: P.L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.404.788-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.426.133-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.430.680-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.432.416-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.D.S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.463-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: G.F.A.; Pelo desprovimento do recurso defensivo e provimento parcial do apelo ministerial.

MEDCA Nr. 1.0000.26.459.378-1/000; Comarca: FERROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.D.P.; Pelo arquivamento do processo

R.S.E Nr. 1.0000.26.481.152-2/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: R.P.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.481.895-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.485.466-2/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.501.562-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.V.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.503.507-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.504.792-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.507.884-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.O.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.508.851-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.509.029-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.509.383-1/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.513.130-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

APEL Nr. 1.0000.22.212.764-9/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: C.A.S.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.22.219.518-2/005; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.C.; Parte 2: A.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.150.004-2/008; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.257.451-7/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.038.332-3/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: H.F.M.; Parte 2: H.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.296.991-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.C.R.B.; Parte 2: F.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.981-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.534-4/003; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.522.864-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.061.151-4/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.090.297-0/002; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.629-8/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.353-7/002; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.H.O.; Parte 2: M.H.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.264.806-8/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: I.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.319-3/002; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.483.844-4/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.002.199-3/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.005.903-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.039.329-3/002; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: C.G.P.M.M.G.-.P.; Parte 2: C.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.052-3/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: J.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.157.448-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.C.P.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.26.164.582-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.L.J.; Parte 2: G.L.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.216.430-4/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.401.914-2/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: T.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.402.925-7/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.405.600-3/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: J.A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.970-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.423.397-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.V.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

AEXEC Nr. 1.0000.26.428.024-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.437.540-3/000; Comarca: CATAGUASES ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.446.130-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.001-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

MEDCA Nr. 1.0000.26.452.967-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.455.110-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.021-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.26.463.938-6/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: B.M.E.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.071-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.26.466.632-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.468.649-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.470.985-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.886-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.473.330-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.473.354-4/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: N.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.476.366-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.L.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.476.489-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.; Ciente.

AEXEC Nr. 1.0000.26.478.801-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.479.928-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.480.396-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.481.236-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.481.438-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.C.B.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.482.198-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.483.313-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.483.792-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.484.915-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.758-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.485.775-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.487.686-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.J.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.487.812-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.487.816-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: N.N.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.488.114-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.489.804-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.490.190-1/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.491.450-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.492.267-5/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: J.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.494.250-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.495.016-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.498.104-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.500.621-3/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: J.A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.502.023-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.008-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: O.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.S.E Nr. 1.0000.26.503.430-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.503.807-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.507.254-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.507.333-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.A.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.993-7/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.26.511.370-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.514.553-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.L.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.21.050.986-5/003; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.100.280-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.105.964-1/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.542-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.S.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.165.852-0/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: S.J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.177.494-7/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: C.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade de H.M.O. e pelo desprovimento dos recursos de C.P.O. e C.L.B.

APEL Nr. 1.0000.26.193.043-2/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.U.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.196.018-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.F.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.209.467-5/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.404.895-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.411.994-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.3.C.P.A.; Parte 2: J.E.N.E.F.J.G.C.R.G.C.P.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.26.432.240-5/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.437.021-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.048-6/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: S.J.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.439.996-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.K.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.442.354-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.108-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.446.173-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.451-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.455.444-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.456.409-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.523-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.461.257-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.461.845-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.464.078-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.D.V.C.M.; Parte 2: J.D.U.C.M.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.26.466.601-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.J.I. e J.O.P.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.466.827-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.432-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.610-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.471.597-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.473.204-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.O.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.634-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.H.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.720-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.V.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.816-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.300-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: A.J.P.; Pelo parcial provimento do recurso do recurso ministerial e pelo desprovimento do recurso defensivo.

APEL Nr. 1.0000.26.479.027-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.777-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.G.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.481.601-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.105-9/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.482.998-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.476-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.408-3/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.488.546-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.489.998-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.936-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.608-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.F.S.; Parte 2: D.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.495.344-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.H.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.917-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.253-4/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: W.J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.678-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.765-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.635-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: V.H.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.142-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.336-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.603-6/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.868-5/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.506.454-3/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.506.500-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.506.764-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.145-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: O.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.354-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.308-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.M.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.797-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.966-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.735-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.203.739-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.153.649-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.R.M.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.409.727-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.R.P.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.439.035-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.400.693-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.406.153-2/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.416.201-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.425.267-7/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: L.C.C.A.; Parte 2: L.C.C.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.447.075-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.447.639-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.458.368-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.458.656-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.466.967-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.849-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: W.R.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.010-6/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.777-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.206-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: T.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.269-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.484.419-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.485.486-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.559-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.D.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.487.725-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.494.915-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.697-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: O.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.821-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.066-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.889-2/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.425-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.497.825-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.372-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.D.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.501.912-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.591-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.493-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.622-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.503.723-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.828-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.505.907-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.434-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.508.772-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.979-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.509.034-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.398-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.510.026-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.305-1/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.510.597-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.510.663-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.M.U.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.150-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

APEL Nr. 1.0000.22.182.558-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.249.746-1/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.123.878-8/002; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.360.480-5/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.316-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: S.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.105.852-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.G.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.996-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.195.063-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.036-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.527-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: F.F.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.410.395-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: T.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.414.509-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.425.424-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.443.212-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.B.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.444.399-5/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento da apelação de M. e provimento parcial do recurso de C. H. para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva.

APEL Nr. 1.0000.26.445.238-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.Z.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.357-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.447.587-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.S.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.452-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.451.130-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.452.985-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.459.008-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.V.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.042-0/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.193-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.672-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.461.418-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.538-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.A.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.603-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.000-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.465.414-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: T.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.182-7/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.468.105-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.151-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.V.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.646-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.B.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.470.809-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.472.644-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.473.293-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.473.744-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.474.944-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.253-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.476.529-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.477.577-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.477.851-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: B.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.478.682-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.480.114-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.254-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.480.510-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.635-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.W.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.483.464-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.486.203-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.830-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.E.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.488.302-6/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: I.C.P.C.; Parte 2: I.C.P.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.374-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.573-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.494.048-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.151-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.136-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

R.S.E Nr. 1.0000.26.480.222-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.787-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: H.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.500.690-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.503.350-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: V.H.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.503.608-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.639-2/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.505.316-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.25.411.011-7/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.059.977-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.-.M. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.209.414-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.A.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.415.228-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.V.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.428.927-3/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.26.434.520-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: A.J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.569-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.535-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.707-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.960-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.F.; Parte 2: L.D.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.476.453-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: Z.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.437-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.478.700-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.241-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.479.361-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.480.673-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.482.669-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.484.000-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.485.432-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.487.724-2/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.493.806-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.B.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.978-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.394-2/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: P.H.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.497.823-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.108-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.771-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.579-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.816-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.M.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.499-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.505.875-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.26.505.884-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.966-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.506.164-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.T.B.H.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.506.201-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.398-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.H.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.439-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.506.472-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.506.701-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.3.C.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.507.433-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.766-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.R.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.25.044.481-7/002; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: J.C.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.081.258-3/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.607-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.405.814-2/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.000.934-5/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.001.212-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.004.669-3/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.010.514-3/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.102.269-3/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.163.862-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.C.; Parte 2: F.O.C.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.26.182.785-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.184.076-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.D.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.429.781-3/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.466.336-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.E.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.468.035-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.S.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.468.405-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.468.515-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.H.B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.468.644-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: U.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.468.879-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.469.887-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.469.974-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.R.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.470.127-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.470.753-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.478.940-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.I.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.480.951-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.481.233-0/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.485.301-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.486.914-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.E.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.487.538-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: O.S.V.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.488.467-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.489.815-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.490.188-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.490.283-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.491.434-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.491.445-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.491.983-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.493.774-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.494.922-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.494.946-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: O.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.495.461-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.P.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.495.578-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.495.878-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.496.490-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.496.533-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.496.541-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.496.569-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.496.809-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.497.609-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.497.654-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.H.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.498.081-4/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.S.; Pelo conhecimento parcial do recurso e, na parte conhecida, pelo seu provimento.

AEXEC Nr. 1.0000.26.499.339-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.499.438-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.501.399-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.501.458-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.23.172.368-5/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.027.009-7/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.S.; Ratifico parecer ID. 617399524

APEL Nr. 1.0000.25.125.211-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.C.V.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.451.671-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: D.J.S.; Ratifico parecer ID. 797295426

APEL Nr. 1.0000.25.484.329-5/001; Comarca: CAETE; Parte 1: J.P.V.M.M.; Parte 2: J.P.V.M.M.; Ratifico parecer ID. 777959711

APEL Nr. 1.0000.26.108.570-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.V.M.; Parte 2: G.V.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.130.337-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.408.516-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.445.750-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.449.642-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.450.567-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.457.868-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.948-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.461.831-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.H.O.S.; Parte 2: G.H.O.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.476.176-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.033-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.042-9/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.B.O.; Parte 2: A.B.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.482.334-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.483.476-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.G.N.C.; Parte 2: P.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.076-0/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.484.132-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.T.R.F.; Parte 2: J.P.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.487.528-7/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.489.246-4/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.422-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.P.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.491.740-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.092-6/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: J.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.419-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.900-0/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.494.698-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.R.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.494.778-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.495.079-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.G.O.; Parte 2: N.N.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.495.701-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.930-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.255-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.018-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.341-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.424-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: B.M.S.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.654-1/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: L.S.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.938-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.H.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.969-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.324-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.510-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.539-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.774-6/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.890-0/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: L.F.X.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.236-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.418-9/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: R.E.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.505.564-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.X.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.026-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.574-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.M.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.20.513.591-6/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.239.173-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.257.289-3/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: E.S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.315.761-9/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.310.203-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.G.; Esta Procuradoria-Geral de Justiça deixa de oferecer o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), por entender que tal celebração não se mostra como necessária e suficiente para a reprovação e prevenção do crime, atraindo o óbice do art. 28-A, §2º, inciso II, do Código de Processo Penal.

APEL Nr. 1.0000.25.468.084-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.500.701-5/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.R.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.756-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.780-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: K.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.330-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.212.761-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.217.524-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.Q.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.407.040-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.408.242-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela homologação da desistência do recurso interposto.

APEL Nr. 1.0000.26.415.533-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.421.550-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.424.892-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.425.723-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.O.R.; Parte 2: J.D.O.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.427.564-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.431.367-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.432.138-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.435.337-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.S.U.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.441.576-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.V.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.446.397-7/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: R.A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.453.194-8/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.791-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.K.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.791-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.K.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.461.007-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.464.777-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.F.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.465.099-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.633-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.V.M.S.; Parte 2: I.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.468.263-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.080-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.472.410-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.W.V.; Parte 2: H.W.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.473.453-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.474.850-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.475.021-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.477.952-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.090-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.478.763-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.O.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.478.985-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.479.818-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: A.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.479.853-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.480.288-5/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: H.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.481.314-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.481.580-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.V.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.481.873-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.483.367-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.M.; Pela reforma da sentença/decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.26.483.804-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.483.967-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.L.F.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.484.037-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.485.011-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.442-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.486.646-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.487.527-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.487.603-8/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: F.J.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.488.214-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.492.612-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.J.M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.493.795-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.019-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.496.195-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.496.257-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.081-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.497.941-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.498.608-4/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.500.764-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.F.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.517-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.501.991-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.370-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: G.O.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.422-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.503.799-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.504.697-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.F.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.108-5/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.506.601-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.H.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.507.437-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.508.918-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.084-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.509.603-2/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: M.M.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.142-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.511.575-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.512.751-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.G.J.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.26.513.118-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.515.227-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

ARCRI Nr. 1.0000.26.217.588-8/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.K.; Parte 2: L.R.T.; Pelo prosseguimento do feito.

AINCR Nr. 1.0000.26.477.780-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.24.225.711-1/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

AEXEC Nr. 1.0000.25.071.655-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.272.821-7/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: A.E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.457-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: V.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.016.792-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.093.375-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.190.262-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.N.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.194.067-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.203.788-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.216.592-1/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: W.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.220.892-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.400.146-2/001; Comarca: TIROS; Parte 1: G.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.411.757-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.N.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.414.137-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.422.662-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.434.253-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.435.978-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.437.251-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.438.288-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.438.659-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.440.041-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.441.749-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.443.823-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.445.693-0/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.447.047-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.B.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.447.328-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.448.945-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.454.105-3/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.E.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.456.429-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.456.548-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.461.441-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.335-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.462.595-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.462.828-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.472-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.T.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.504-0/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.631-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.469.795-4/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.457-9/009; Comarca: BETIM; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.260.401-5/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: I.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.858-0/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: N.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.340-1/002; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: U.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.395-3/004; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.T.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.24.510.331-2/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.066.687-2/002; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.G.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.25.081.603-0/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.140.859-7/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.142.200-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.240.464-5/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.252.712-2/004; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.261.400-3/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.25.352.674-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.170.419-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: J.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.26.195.939-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.409.057-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.411.980-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.E.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.417.844-3/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: Y.R.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.430.489-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.442.685-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: K.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.453.644-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: T.C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.456.119-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.460.045-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.460.203-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.461.103-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.G.E.; Parte 2: M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.461.463-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.H.S.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.135-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.463.866-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.464.206-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.465.484-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.M.S.; Parte 2: C.R.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.466.221-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.L.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.466.513-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.467.461-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.F.A.; Parte 2: E.G.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.468.357-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.469.703-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.470.623-5/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: C.J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.477.629-5/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: C.E.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.477.724-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.X.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.478.752-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.479.359-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.480.303-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.481.263-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.481.708-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.H.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.487.571-7/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: A.R.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.487.654-1/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: R.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.489.881-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.491.509-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.E.F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.494.876-1/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.H.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.495.099-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.497.379-3/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.499.529-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: H.P.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.499.560-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.502.254-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.258.273-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.278.189-6/003; Comarca: VARGINHA; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.408.023-0/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; em 27/03/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.027.009-7/003; Comarca: MANHUMIRIM; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.25.035.306-7/002; Comarca: CAMPINA VERDE; em 26/03/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.143.413-0/003; Comarca: CARATINGA; em 26/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.190.197-1/002; Comarca: ITAJUBA; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.262.389-7/002; Comarca: JEQUERI; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.267.831-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/03/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.274.305-9/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; em 10/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.321.185-8/002; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.393.193-5/001; Comarca: FRUTAL; em 07/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.439.623-7/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.442.745-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/03/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.444.279-1/001; Comarca: IPATINGA; em 07/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.456.685-4/001; Comarca: ITUMIRIM; em 27/03/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.459.455-9/001; Comarca: UBERABA; em 07/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.486.178-4/002; Comarca: DIAMANTINA; em 09/04/2026.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.192.724-3/004; Comarca: PATOS DE MINAS; em 30/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.125.604-6/001; Comarca: CAETE; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.206.414-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.208.134-4/001; Comarca: CARATINGA; em 27/03/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.219.566-4/001; Comarca: FORMIGA; em 07/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.320.956-3/001; Comarca: SERRO; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.371.464-6/001; Comarca: ITAJUBA; em 07/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.388.022-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.397.800-1/001; Comarca: UBERLANDIA; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.437.896-1/001; Comarca: ITAPECERICA; em 27/03/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.448.876-0/001; Comarca: BURITIS; em 10/04/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.003.082-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.209.744-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/04/2026.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.015.113-9/001; Comarca: UBERLANDIA; em 27/03/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.529.565-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.478.903-5/002; Comarca: PARACATU; em 09/04/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.184.645-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.211.780-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 07/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.25.251.610-9/002; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; em 13/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.309.158-1/002; Comarca: ELOI MENDES; em 13/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.374.920-4/001; Comarca: BAEPENDI; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.410.792-3/001; Comarca: SAO ROMAO; em 27/03/2026.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.228.609-4/003; Comarca: CARATINGA; em 30/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.238.349-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/03/2026.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LIDIANE DUARTE HORSTH

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.111.471-6/001; Comarca: GUAXUPE; em 10/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.142.523-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 10/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.169.981-5/001; Comarca: IGUATAMA; em 10/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.397.097-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/04/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.26.026.791-9/001; Comarca: ITUIUTABA; em 07/04/2026.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.246.823-6/001; Comarca: POMPEU; em 22/04/2026.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.252.459-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 22/04/2026.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2026.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores nº: 011/2026

Processada: Clínica de Oftalmologia Doutor dos Olhos Ltda.

Atendidos os requisitos legais e respeitadas as garantias constitucionais processuais – notadamente a ampla defesa e o contraditório, acolho os argumentos apresentados pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – DPMSO, setor técnico gestor e fiscalizador do contrato, e, com fundamento nos artigos 137, I, e 138, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 5º, §3º, da Resolução nº 02/2023 determino a extinção unilateral do Contrato nº 19.16.3668.0036973/2025-11 (SIAD nº 9481539).

Publique-se o extrato da decisão.

Comunique-se aos setores internos envolvidos e à empresa Clínica de Oftalmologia Doutor dos Olhos Ltda, com ciência desta decisão, promovendo-se os registros competentes.

Cumpra-se.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 10420507, SEI nº 19.16.6096.0041319/2026-88, de 21/10/2026, que autoriza a contratação direta dos docentes Luanda Morais Pires, Júlia dos Santos Drummond e Delton Aparecido Felipe para a ação educacional "Novembro Negro no MP", com previsão de realização no dia 05/11/2026, de forma virtual, com base no art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total de R$ 1.726,80. Dotações orçamentárias nºs 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.31.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.

T.A. 19.16.2481.0067004/2026-48, de 22/10/2026, ao Ct. SIAD 9440715, Ct. 19.16.3901.0119013/2024-23, entre o MPMG/PGJ, e Bravo Ar Service Comércio, Máquinas e Equipamentos LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência. Valor global: R$ 118.202,93. Dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.21.0 - Fonte 10.1. Vigência: 23/10/2026 até 31/03/2027. Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e condicionadores de ar monobloco (ACJ), modulares (splits) e portáteis, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Central, Região do Triângulo e Alto Paranaíba e Região Sul.